



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1173

Distribuição Eletrônica

19 de Maio de 2020

Angra vai contar com sede da Polícia Rodoviária Federal **Instalação da delegacia, no Camorim, é uma das ações previstas em acordo de cooperação técnica entre a PRF e a Prefeitura**

Com a previsão da sede provisória ficar pronta em dois meses, até que a construção de um espaço próprio da União seja efetuada, a delegacia da Polícia Rodoviária Federal vai se transformar numa realidade por meio de um acordo de cooperação técnica entre a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal do Rio de Janeiro e a Prefeitura de Angra dos Reis.

– A delegacia provisória ficará no Camorim, às margens da rodovia. Esperamos entregar a obra de adaptação do prédio locado em dois meses. O acordo assinado entre a Prefeitura e a PRF vale por tempo indeterminado, mas o aluguel do espaço inicial será por dois anos – declara o secretário municipal de Segurança Pública.

Além da sede provisória da PRF na cidade, o acordo, assinado no dia 15 de abril e publicado no Diário Oficial da União no dia 20 do mesmo mês, também vai oferecer outras ações em prol do município.

– A PRF está fortalecendo a presença institucional na região da Costa Verde do Rio de Janeiro, assim como intensificando as ações de combate ao crime e redução de acidentes no eixo da Rodovia Rio-Santos (BR-101). Angra dos Reis é estratégica na região, por aspectos geográficos, de segurança nacional (usina nuclear), econômicos e viários, entre outros, levando a instituição a instalar a nova delegacia no município, com a cooperação da prefeitura –

explica o chefe da 3ª Delegacia PRF/RJ.

Intercâmbio e compartilhamento de informações, conhecimentos, metodologias, experiências e tecnologias, de interesse público, que possam ser úteis às ações de combate a organizações criminosas e de redução dos acidentes de trânsito, dentre outras ações, estão previstas no acordo. Também está incluída a realização de cursos de especialização e aperfeiçoamento profissional, de intercâmbio de treinandos e instrutores, de pesquisas, de seminários e de outros eventos de interesse comum.

– A sede em Angra possibilitará ao angrense resolver questões administrativas junto à PRF sem ter que se deslocar a Itaguaí. Na parte operacional, incidirá no aumento do patrulhamento, uma vez que o policiamento ordinário e extraordinário da rodovia partirá de Angra também para Mangaratiba e Paraty – diz o secretário municipal de Segurança Pública.

A alteração pretende também possibilitar uma melhoria no emprego dos efetivos administrativos e operacionais, tanto para os trechos da região da Costa Verde quanto para a Região Metropolitana, resultando em uma melhor prestação do serviço público para a sociedade fluminense.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EFES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

OBJETO: Aquisição de Switch 24 portas 10 BASE – T/ 100 BASE – TX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2017.08.244.0136.1278.449052, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 368/2020

DATA DE EMISSÃO: 09/01/2020 no valor de R\$ 1.715,00 (Mil Setecentos e Quinze Reais)

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania nos autos do Processo nº 2019012481.

Célia C. Amorim Siva Jordão
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA Nº 018/2020/SSA**PORTARIA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, de 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para integrarem a Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do Contrato nº 002/2020/COVID-19/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA., que tem por objeto a execução de obra pública, com vistas EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA (IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS) PARA ATENDER AOS PACIENTES DO COVID-19 – Processo nº 2020006355, os seguintes servidores:

BEATRIZ DE LIMA BESSA BALLESTEROS, Enfermeira, matrícula nº 4502710 – membro Gestora;

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA, Engenheiro Civil, matrícula nº 7500017 – membro Fiscal;

JACQUELINE ALVES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, Arquiteta, matrícula nº 26774 – membro Suplente;

Art. 2º – O Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela Suplente acima descrita.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 20 de março de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL-HMJ E INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados EM CARÁTER EMERGENCIAL de profissionais de saúde nas diversas áreas de especialidades para atender as necessidades de plantonistas, diaristas, cirurgias eletivos, anestesiológicos e apoio administrativo da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 11.989.385,37 (onze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais, e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha 20203308 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2693.339039.12900001, tendo sido emitido nota de empenho nº 287/2020, no valor de R\$ 10.885.710,69 (dez milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dez reais, e sessenta e nove centavos), e Ficha 20203144 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2693.339039.1001000, tendo sido emitido nota de empenho nº 288/2020, no valor de R\$ 1.103.674,68 (hum milhão, cento e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais, e sessenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar nos autos do Processo nº 2020006469.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL-HMJ E LABORATÓRIO ANO BOM LTDA – EPP.

OBJETO: O presente Contrato EMERGENCIAL tem por objeto a prestação de serviços DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 361.597,65 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais, e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente

exercício de 2020, assim classificados: Fonte 10010000 Ficha 20203148 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2696.339039.10010000, tendo sido emitida nota de empenho nº 272/2020, no valor de R\$ 361.597,65 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais, e sessenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar nos autos do Processo nº 2020006192.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 4º, da Lei nº 13.979/2020.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018007226, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2020, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços e preparo de refeições incluindo o fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, bem como logística, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios; Limpeza e conservação, visando atender ao Programa de Merenda Escolar nas Unidades Educacionais, em favor da empresa abaixo:

NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.754.941/0001-46, perfazendo o valor total de:

R\$ 17.735.827,30
(Dezessete milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos)

Angra dos Reis, 13 de Maio de 2020
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Obras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019018527, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para implantação de pavimentação drenagem do final da Avenida Magalhães de Castro, Avenida Ulisses Guimarães, Rua José Andrade Sampaio e Travessas - Parque Mambucaba – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, constante das especificações técnicas, que constitui o ANEXO II, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.643.851/0002-67, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R\$ 1.894.498,44 (Um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Angra dos Reis – RJ, 05 de Maio de 2020.
Alan Bernardo Coelho de Souza

Secretário Executivo de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Obras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019022487, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Concorrência Pública nº 006/2020, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para Contenção, drenagem, e pavimentação da estrada da Santa Rita do Bracuhy – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, e quaisquer insumos necessários a sua perfeita execução, constante das especificações técnicas, que constitui o ANEXO II, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.643.851/0002-67, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R\$ 1.712.862,33 (Um milhão, setecentos e doze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).

Angra dos Reis – RJ, 13 de Maio de 2020.
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. LUIS EDUARDO COSTA ALVES LIMA

CONTRATO Nº 034/2020

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel situado à Rua da Pedreira, nº 299, Camorim, Angra dos Reis-RJ, destinado à instalação dos alojamentos da Unidade de Polícia de Proximidade (UPP) do Bairro Camorim.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993

VALOR: O valor global deste contrato é estimado em R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo n.º 2020002091.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FICHA Nº 2 0 2 0 2 1 8 9 – D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A : 20.2001.04.122.0212.2157.339036.10010000 – NOTA DE EMPENHO: 1081, de 07/05/2020, no valor de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Segurança Pública, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 087/2020/SMURB constante do processo administrativo nº 2020002091, de 27/01/2020.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020.

Angra dos Reis, 12 de maio de 2020.
DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário Executivo de Segurança Pública

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Sra. ANA MARIA DE ANDRADE MARTINELLI

CONTRATO Nº 035/2020

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel sito à Rua Portugal, s/nº, antigo 516, Frade, Angra dos Reis-RJ, destinado à instalação dos alojamentos da Unidade de Polícia de Proximidade (UPP).

PRAZO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, na Lei Federal n.º 8.245, de 1991, bem como demais legislações.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo n.º 2020002247.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: FICHA Nº 2 0 2 0 2 1 8 9 ; D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A : 20.2001.04.122.0212.2157.339036.10010000 e NOTA DE EMPENHO Nº: 1080, de 07/05/2020, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário-Executivo de Segurança Pública através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 088/2020, de 29/04/2020, constante do processo administrativo nº 2020002247, de 29/01/2020

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020.

Angra dos Reis, 12 de maio de 2020.
DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário Executivo de Segurança Pública

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

PROCESSO Nº 2019012946

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS E SINALIZAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/06/2020 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 2019021519

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES DE CONTROLE DE GLICEMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/06/2020 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 135/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 135/2019 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA DAS CRIANÇAS E RUA VALÉRIO RAMOS - ZUNGU - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 13/03/2020 e término em 21/04/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do através do Relatório Técnico SDUS.SEOBR, de 19/02/2020, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, processo 2019016689

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020

Angra dos Reis, 03 de março de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020

No dia 13 do mês de Março de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário All Service Fornecedor de Recursos LTDA - ME, localizado na Rua João Gregório Galindo, nº 6020, Bairro: Japuiba — Cidade: Angra dos Reis — Estado: RJ, CEP: 23.934-005 — inscrito no CNPJ nº 09.452.542/0001-70, Tel.: (24) 2404-2000 e e-mail: asrecursos.comercial@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Thiago Sepulveda de Azevedo, portador da Carteira de Identidade nº 130193584, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 108.017.837-63, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
01	01	Jogo	Jogo de Sofá com 2 unidades de 2 e 3 lugares em tecido corino, não-retrátil	LINOFORT	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00

03	02	UNID	Armário Aéreo cozinha 03 portas, com divisória, com dimensões aproximadas: 1,20 comprimento x 30 cm profundidade x 55 cm altura; linha branca com puxador	JOY	R\$ 540,00	R\$ J.080,00
04	05	UNID	Armário de aço duplo com gavetas, medindo 1,82 altura x 1,00 largura x 0,45 profundidade, colorido.	RCH	R\$ 830,00	R\$ 4.150,00
05	01	UNID	Armário Multiuso para Lavanderia com duas portas, com ganchos para vassouras, gavetas corrediças e prateleiras; dimensões aproximadas 1,89 Altura x 90 Largura x 49,5cm profundidade.	IRIS	R\$ 620,00	RS 620,00
07	01	UNID	Aparelho de DVD com entrada HDMI, entrada USB, AV, Reprodutor de Mídias: Cd, Cdr/Rw, Vcd, Svcd, Jpeg, Wma, Mp3.	KNUP	R\$ 186,00	R\$ 186,00

10	05	UNID	Guarda-roupa individual duas portas com cabideiro, 02 gavetas na parte inferior, dimensões aproximadas 1,83 altura x 0,62 largura x 40 cm profundidade, cores branco /castanho /tabaco /marrom.	RODIAL	R\$ 3.520,00	R\$ 17.600,00
11	02	UNID	Roupeiro 2 portas, com prateleiras em MDF 15mm, medindo 1,83 (A) x 0,52 (L) X 0,36 (P), na cor marrom/tabaco/castanho.	RODIAL	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
13	01	UNID	Mesa oval para reunião, MED. 2,00x0,90x0,74, com pés duplo, na cor cinza, com 06 cadeiras fixas pé palito sem braço em couvrin na cor preta.	MINAS MOVEIS	R\$ 1.500,00	RS 1.500,00
14	01	UNID	Cadeira secretária giratória, ajustável, tecido em couvrin, na cor preta.	MILLA MOVEIS	R\$ 180,00	R\$ 180,00
22	04	UNID	Faqueiro 36 peças, para 06 pessoas, com 06 colheres de mesa, 06 garfos de mesa, 06 facas de mesa, 06 garfos de sobremesa, 06 colheres de sobremesa, 06 colheres de café	BRINOX	R\$ 110,00	R\$ 440,00
23	06	UNID	Jarras plásticas para água 03 litros de capacidade com tampa	PLASVALE	R\$ 31,00	R\$ 186,00
24	20	UNID	Pano de prato colorido com estampa sortida, 100% algodão	PANO BOM	R\$ 4,00	R\$ 80,00
27	02	UNID	Faca para cortar carne, ultracorte, em aço inox	BRINOX	R\$ 26,30	R\$ 52,60
28	02	UNID	Tábua de carne, de polietileno 40 x 25 x 1,5, na cor branca	CORTES & CORTES	R\$ 87,00	R\$ 174,00
29	02	UNID	Escorredor de louça em aço inox, com porta talher	BRINOX	R\$ 210,00	R\$ 420,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 007/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 13/03/2020 a 12/03/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME
THIAGO SEPULVEDA DE AZEVEDO

No dia 13 do mês de Março de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário RK2 Comércio e Serviços - EIRELI, localizado na Avenida São José S/N, Quadra XXIII, Lote 10A, 2º andar – Sala 03, Bairro: Parque Belém – Cidade: Angra dos Reis – Estado: RJ, CEP: 23.395-010 – inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: rk2@gprk.com.br, neste ato representado pelo Sr. Elvis Machado Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 28.174.808-7 DETRAN/RJ e CPF nº 150.441.537-02, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor unitário	Valor total
12	10	UNID	Edredon dupla face, solteiro liso, percal 180 fios, misto 60% algodão e 40% poliéster	RCHLO CASA	R\$ 24,00	R\$ 240,00
15	02	UNID	Panela de pressão 06 litros em alumínio polido, com anel de vedação em silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistema de segurança	Nigro Eterna	R\$ 159,00	R\$ 318,00
20	02	UNID	Bule em alumínio, 2 litros com cabo em baquelite	ABC Composição	R\$ 19,90	R\$ 39,80
21	02	UNID	Leiteira 2 litros em alumínio polido, tampa de alumínio cabo em baquelite	Nicopan	R\$ 38,00	R\$ 76,00
31	02	UNID	Bebedouro com reservatório em aço inox, com isolamento EPS e serpentina externa bivolt com termostato (6-10 graus)	IBBL	R\$ 498,00	R\$ 996,00
32	02	UNID	Purificador de água, 1,4 litros, 03 níveis de filtragem, instalação de mesa, na cor branca	Aguapure	R\$ 945,00	R\$ 1.890,00
33	02	UNID	Ferro de passar roupa, linha branca a vapor 110 volts, com spray vertical e sistema de autolimpieza com potência de 1.200W	Black Decker	R\$ 190,00	R\$ 380,00
34	02	UNID	Tábua de passar roupa com ajuste de altura 60 ou 90cm, com descanso de pés em material de silicone, cobertura de tecido de algodão	Maxi Mor	R\$ 160,00	R\$ 320,00
35	44	UNID	Jogos de lençol, solteiro, com elástico, 200 fios, 100% algodão, com fronha, dimensões aproximadas: 88cm x 188cm x 20cm	Dui Design	R\$ 123,50	R\$ 5.434,00
36	04	UNID	Conjunto de mesa de plástico quadrada, 2,84 x 2,84, com 04 cadeiras na cor branca	Ouro Preto	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
37	10	UNID	Ventilador de teto, três pás, com três velocidades, na cor branca	Ventisol	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 007/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 13/03/2020 a 12/03/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ELVIS MACHADO TEIXEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

No dia 13 do mês de Março de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JC de Angra Comércio e Serviços LTDA ME, localizado na Rua Tom Jobim, nº 68, Bairro: Nova Angra – Cidade: Angra dos Reis – Estado: RJ, CEP: 23.933-220 – inscrito no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, Tel.: (24) 3364-4331 e e-mail: comerciojc37@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Juliano Rosa do Rosário, portador da Carteira de Identidade nº 10992306-0, expedida pelo IFF/RJ e CPF nº 053.857.957-98, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor unitário	Valor total
02	01	UNID	Freezer vertical linha branca, com capacidade mínima de 120L, 5 cestos de compartimentos	CONSUL/ CVU18	R\$ 2.440,00	R\$ 2.440,00
06	01	UNID	Máquina de Lavar 13 kgs com capacidade mínima de lavagem de 12,8 kgs, linha branca, 110 volts, no mínimo 05 programas de lavagem, com dispenser para sabão e amaciante, 4 níveis de água	ELETROLUX/ LPR13	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
09	02	UNID	Suporte para TV de 32 a 55 polegadas na cor preta	GENIUS/ELG BT1	R\$ 158,50	R\$ 317,00
17	04	UNID	Garrafa térmica 100ml, em aço inox, inquebrável, ampola de vidro	VACUUM FLAK/	R\$ 149,00	R\$ 596,00
18	24	UNID	Copo de água acrílico, transparente, 200ml	STRAWPLAS T/ 120A	R\$ 6,84	R\$ 164,16
19	24	UNID	Prato de refeição acrílico, transparente, redondo 21cm	CONDE ARTHUR / 021	R\$ 6,84	R\$ 164,16
25	02	UNID	Escumadeira em nylon, na cor preta	TRAMONTINA / 25158 / 160T	R\$ 28,05	R\$ 56,10
26	02	UNID	Concha de feijão em nylon, na cor preta	UTILITÁ / SKU	R\$ 19,40	R\$ 38,80

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 007/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 13/03/2020 a 12/03/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
JULIANO ROSA DO ROSÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019018184, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Materiais para a Unidade de Acolhimento Infantil (UAI), em favor das empresas abaixo relacionadas:

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.452.542/0001-70, vencedora dos itens 01,03,04,05,07,10,11,13,14,22,23,24,27,28 e 29 e efetuando o valor total de: R\$ 30.368,60

(Trinta mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

RK2 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, vencedora dos itens 12,15,20,21,31,32,33,34,35,36 e 37 e efetuando o valor total de: R\$ 13.493,80

(Treze mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, vencedora dos itens 02,06,09,17,18,19,25 e 26 e efetuando o valor total de: R\$ 6.726,22

(Seis mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos)

Valor Total do Pregão Presencial 007/2020 foi de R\$ 50.588,62

(Cinquenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

Angra dos Reis, 11 de Março de 2020
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

No dia 06 do mês de Abril de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 580, Praia do Anil, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário Abade Franco Materiais LTDA-ME, localizado na Avenida Oswaldo Neves Martins nº 64, Bairro: Centro – Cidade: Angra dos Reis – Estado: RJ, CEP: 23900-030 – inscrito no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, Tel.: (24) 3379-0132 e e-mail: comercial@abadeconstrucoes.com.br, neste ato representado pela Srª Cássia Batista de Azevedo, portadora da Carteira de Identidade nº 27.195.659-1, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 142.384.237-55, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
05	MAÇARANDUBA 15 X 7 X 4 MTS Forma Construtiva: Aplainada Marca: Genuíno	UNID.	1.000	1.000	5.000	R\$ 281,70
09	MAÇARANDUBA 12 X 6 X 4,00 MTS Forma Construtiva: Aplainada Marca: Genuíno	UNID.	1.000	1.000	5.000	R\$ 208,98
21	TUBO GALVANIZADO COM COSTURA 2 COM 6 METROS DE COMPRIMENTO Diâmetro Nominal Interno: 2 Pol. Diâmetro Nominal Externo: 60,3 mm Espessura de Parede: 3,91 mm Norma NBR 5590, ASTM A106, schedules 40 / 80 / 160. Marca: Elecon	UNID.	5.000	5.000	25.000	R\$ 256,66
27	PORCA AÇO INOXIDÁVEL ½" Diâmetro da rosca (pol): 1/2" " Tipo da rosca : UNC - Polegada rosca grossa Material : Aço Inoxidável 1010/1020 Medida do sextavado/tamanho da chave (pol):0.3/4" Número de fios por polegada: 13 Marca:Elecon	UNID.	3.770	3.770	18.850	R\$ 0,40
44	Barra chata em aço galvanizado de 1/8 X 1.1/2 com 6 metros de comprimento Marca: Gerdau	UNID.	1.500	1.500	7.500	R\$ 85,78
51	Barra redonda em aço galvanizado de 5/8 com 6 metros de comprimento Marca: Gerdau	UNID.	1.500	1.500	7.500	R\$ 113,77
53	Barra quadrada em aço galvanizado de 1 Pol com 6 metros de comprimento Marca: Gerdau	UNID.	1.500	1.500	7.500	R\$ 340,85
55	Maleta de couro para ferramentas 440 x 150 x 230 mm Para acondicionamento de ferramentas ou outros objetos em geral. Totalmente costurada, com a alça presa por rebites, além de fechamento através de fivelas metálicas, proporcionando maior resistência. Possui pés de apoio metálicos, que a protegem contra o atrito do solo, aumentando sua vida útil. Comprimento da maleta para ferramentas: 440,0 mm// Largura da maleta para ferramentas: 150,0 mm Altura da maleta para ferramentas: 230,0 mm// Material da maleta para ferramentas: Couro Capacidade máxima da maleta para ferramentas: 15,2 kg Marca: Vonder	UNID.	05	05	25	R\$ 241,80

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os

bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 004/2020 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019017539 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 06/04/2020 à 05/04/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA-ME
CÁSSIA BATISTA DE AZEVEDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020

No dia 06 do mês de Abril de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 580, Praia do Anil, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário All Service Fornecedor de Recursos LTDA - ME, localizado na Rua Prefeito João Gregório Galindo nº 6020, Loja nº 03, Bairro: Japuiba – Cidade: Angra dos Reis – Estado: RJ, CEP: 23934-005 – inscrito no CNPJ nº 09.452.542/0001-70, Tel.: (24) 2404-2000 e e-mail: asrecursos.comercial@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Thiago Sepulvida de Azevedo, portador da Carteira de Identidade nº 13.019.358-4, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 108.017.837-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
18	TUBO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/2 COM 6 METROS DE COMPRIMENTO Diâmetro Nominal Interno: 1,1/2 Pol. Diâmetro Nominal Externo: 48,3 mm Espessura de Parede: 3,68 mm Norma NBR 5590, ASTM A106, schedules 40 / 80 / 160. <i>Marca: Losada</i>	UNID.	5.000	5.000	25.000	R\$ 231,00
41	Cantoneira em aço galvanizado de 5/16 x 2. 1/2 com 6 metros de comprimento. <i>Marca: Gerdau</i>	UNID.	1.500	1.500	7.500	R\$ 342,50
43	Cantoneira em aço galvanizado de 3/8 x 2.1/2 com 6 metros de comprimento. <i>Marca: Gerdau</i>	UNID.	1.500	1.500	7.500	R\$ 420,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 004/2020 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019017539 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 06/04/2020 a 05/04/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME
THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020

No dia 06 do mês de Abril de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 580, Praia do Anil, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário JC de Angra Comércio e Serviços LTDA ME, localizado na Rua Tom Jobim, nº 68, Bairro: Nova Angra – Cidade: Angra dos Reis – Estado: RJ, CEP: 23.933-220 – inscrito no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, Tel.: (24) 3364-4331 e e-mail: comerciojc37@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Juliano Rosa do Rosário, portador da Carteira de Identidade nº 10992306-0, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 053.857.957-98, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
22	TUBO GALVANIZADO COM COSTURA 2 COM 6 METROS DE COMPRIMENTO Diâmetro Nominal Interno: 2 Pol. Diâmetro Nominal Externo: 60,3 mm Espessura de Parede: 3,91 mm Norma NBR 5590, ASTM A106, schedules 40 / 80 / 160. <i>Marca: Losada</i>	UNID.	3.000	3.000	15.000	R\$ 730,50
24	ARRUELA 1/2 INOXIDÁVEL Diâmetro do furo da arruela (pol):1/2 "	UNID.	3.770	3.770	18.850	R\$ 0,23

Material da arruela: Aço Inoxidável.					
Marca: Ciser					

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 004/2020 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019017539 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 06/04/2020 a 05/04/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
JULIANO ROSA DO ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020

No dia 06 do mês de Abril de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 580, Praia do Anil, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário H.L. de Souza Materiais de Construção - ME, localizado na Rodovia Rio Santos km 96, Bairro: Japuíba – Cidade: Angra dos Reis – Estado: RJ, CEP: 23933-055 – inscrito no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, Tel.: (24) 3365-2814 e e-mail: hldesouza@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Haroldo Lopes de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 04088224-3 IFP e CPF nº 470.279.167-20, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	PRANCHA BRUTA EM PINUS 20CM X 2,5CM X 3 MTS Tábuas em madeira de pinus com 2,5cm de espessura Produto: Tábua Altura:3m Largura: 20 cm Espessura: 2,5 cm Forma Construtiva: Bruta Marca: ---	UNID.	5.000	5.000	25.000	R\$ 17,50
02	PRANCHA BRUTA EM PINUS 15CM X 2,5CM X 3 MTS Tábuas em madeira de pinus com 2,5cm de	UNID.	5.000	5.000	25.000	R\$ 26,88

	espessura Produto: Tábua Altura: 3m Largura:15 cm Espessura: 2,5 cm Forma Construtiva: Bruta Marca: ---					
03	PRANCHA BRUTA EM PINUS 10CM X 2,5CM X 3 MTS Tábuas em madeira de pinus com 2,5cm de espessura Produto: Tábua Altura: 3m Largura:10 cm Espessura: 2,5 cm Forma Construtiva: Bruta Marca: ---	UNID.	5.000	5.000	25.000	R\$ 8,08
07	MAÇARANDUBA 12 X 6 X 2,50 MTS Forma Construtiva: Aplainada Marca: ---	UNID.	1.000	1.000	5.000	R\$ 134,85
08	MAÇARANDUBA 12 X 6 X 4,50 MTS Forma Construtiva: Aplainada Marca: ---	UNID.	1.000	1.000	5.000	R\$ 219,00
11	RIPA PARA DECK BOLEADA 10 x 2,5 x 3MTS IPÊ APARELHADA 10X 2,5 X 3 M Marca: ---	UNID.	1.000	1.000	5.000	R\$ 89,90
23	ARRUELA ¼ INOXIDÁVEL Diâmetro do furo da arruela (pol):1/4 " Material da arruela:Aço Inoxidável Marca: Belenus	UNID.	1.000	1.000	5.000	R\$ 0,49
25	ARRUELA 3/8 INOXIDÁVEL Diâmetro do furo da arruela (pol): 3/8 " Material da arruela:Aço Inoxidável Marca: Belenus	UNID.	1.000	1.000	5.000	R\$ 0,66
26	ARRUELA 5/16 INOXIDÁVEL Diâmetro do furo da arruela (pol): 5/16 " Material da arruela:Aço Inoxidável Marca: Belenus	UNID.	1.000	1.000	5.000	R\$ 0,38
28	PORCA AÇO INOXIDÁVEL 3/8" Diâmetro da rosca (pol): 3/8 " Tipo da rosca : UNC - Polegada rosca grossa Material : Aço Inoxidável 1010/1020 Medida do sextavado/tamanho da chave (pol): 0.11/16 " Número de fios por polegada: 16 Marca: Belenus	UNID.	1.000	1.000	5.000	R\$ 0,71
29	PORCA AÇO INOXIDÁVEL 5/16" Diâmetro da rosca (pol): 5/16 " Tipo da rosca : UNC - Polegada rosca grossa Material : Aço Inoxidável 1010/1020 Medida do sextavado/tamanho da chave (pol): 0.9/16 " Número de fios por polegada: 18 Marca: Belenus	UNID.	1.000	1.000	5.000	R\$ 0,59
30	PORCA AÇO INOXIDÁVEL ¼" Diâmetro da rosca (pol): 1/4 " Tipo da rosca : UNC - Polegada rosca grossa Material : Aço Inoxidável 1010/1020 Medida do	UNID.	1.000	1.000	5.000	R\$ 0,58

	sextavado/tamanho da chave (pol): 0.3/4"					
	Marca: Belenus					
31	BARRA ROSCADA INOXIDÁVEL 1/4" Acabamento (Polido). Rosca Unirosca Grossa 13 Fios Por Polegada, aço Inoxidável 1010. Comprimento: 1 m	UNID.	500	500	2.500	R\$ 16,00
	Marca: Belenus					
32	BARRA ROSCADA INOXIDÁVEL 1/2" Acabamento (Polido). Rosca Unirosca Grossa 13 Fios Por Polegada, aço Inoxidável 1010. Comprimento: 1 m	UNID.	1.023	1.023	5.115	R\$ 59,00
	Marca: Belenus					
33	BARRA ROSCADA INOXIDÁVEL 3/8" Acabamento (Polido). Rosca Unirosca Grossa 13 Fios Por Polegada, aço Inoxidável 1010. Comprimento: 1 m	UNID.	300	300	1.500	R\$ 37,80
	Marca: Belenus					
34	BARRA ROSCADA INOXIDÁVEL 5/16" Acabamento (Polido). Rosca Unirosca Grossa 13 Fios Por Polegada, aço Inoxidável 1010. Comprimento: 1 m	UNID.	300	300	1.500	R\$ 27,83
	Marca: Belenus					
35	Eletrodo para solda de 46/44 – 4600 – 3,5 mm Eletrodo rutilico para aços de baixo e médio teor de carbono. HOMOLOGAÇÕES: ABS, BV, DNV, LR. DIÂMETRO : 3,5 MM. Comprimento – 350 mm AMPERAGEM (A)80-150.	KG	300	300	1.500	R\$ 19,15
	Tensão – 18 - 28 V. REVESTIMENTO: RUTÍLICO					
	Marca: Guepar					
36	Eletrodo para solda de 46/44 – 4600 – 2,5 mm Eletrodo rutilico para aços de baixo e médio teor de carbono. HOMOLOGAÇÕES: ABS, BV, DNV, LR. Especificações Técnicas: Tensão: 20 - 30 V. Corrente: 75 - 110 A. Diâmetro: 2.5 mm.	KG	300	300	1.500	R\$ 20,50
	Marca: Guepar					
40	Cantoneira em aço galvanizado de 5/16 x 2 com 6 metros de comprimento	UNID.	1.500	1.500	7.500	R\$ 305,00
	Marca: Arcelor Mittal					
42	Cantoneira em aço galvanizado de 3/8 x 2 com 6 metros de comprimento	UNID.	1.500	1.500	7.500	R\$ 357,00
	Marca: Arcelor Mittal					
45	Barra chata em aço galvanizado de 1/8 X 2 com 6 metros de comprimento	UNID.	1.500	1.500	7.500	R\$ 161,00
	Marca: Arcelor Mittal					

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 004/2020 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019017539 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de

transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 06/04/2020 a 05/04/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIA

SH.L DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
HAROLDO LOPES DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020

No dia 06 do mês de Abril de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Avenida Ayrton Senna, nº 580, Praia do Anil, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Macife Soluções em Materiais LTDA, localizado na Rua Guatemala nº 220, Bairro: Penha – Cidade: Angra dos Reis – Estado: RJ, CEP: 21.020-170 – inscrito no CNPJ nº 23.502.141/0001-08, Tel.: (21) 2148-0186 e e-mail: macife@macife.com.br, neste ato representado pelo Sr. Ygor Barra Rodrigues da Rosa, portador da Carteira de Identidade nº 112395405, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 129.034.027-79, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
19	TUBO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/4 COM 6 METROS DE COMPRIMENTO Diâmetro Nominal Interno: 1,1/4 Pol. Diâmetro Nominal Externo: 42,2 mm Espessura de Parede: 3,56 mm Norma NBR 5590, ASTM A106, schedules 40 / 80 / 160.	UNID.	3.000	3.000	15.000	R\$ 220,30
	Marca: Gerdau					
20	TUBO GALVANIZADO COM COSTURA 1 COM 6 METROS DE COMPRIMENTO Diâmetro Nominal Interno:	UNID.	2.000	2.000	10.000	R\$ 150,00
	1 Pol. Diâmetro Nominal Externo: 33,4 mm Espessura de Parede: 3,38 mm Norma NBR 5590, ASTM A106, schedules 40 / 80 / 160.					
	Marca: Gerdau					
49	Barra redonda em aço galvanizado de 1/4 com 6 metros de comprimento.	UNID.	1.500	1.500	7.500	R\$ 21,85
	Marca: Gerdau					

50	Barra redonda em aço galvanizado de ½ com 6 metros de comprimento. <i>Marca: Gerdau</i>	UNID.	1.500	1.500	7.500	R\$ 70,95
54	Barra quadrada em aço galvanizado de 1. 1/8 com 6 metros de comprimento. <i>Marca: Gerdau</i>	UNID.	1.500	1.500	7.500	R\$ 556,40

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva. O Edital do Pregão nº 004/2020 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019017539 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 06/04/2020 à 05/04/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIA

SMACIFE SOLUÇÕES EM MATERIAIS LTDA
YGOR BARRÁ RODRIGUES DA ROSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020

No dia 06 do mês de Abril de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 580, Praia do Anil, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário RK2 Comércio e Serviços - EIRELI, localizado na Avenida São José S/N, Quadra XXIII, Lote 10A, 2º andar – Sala 03, Bairro: Parque Belém – Cidade: Angra dos Reis – Estado: RJ, CEP: 23.395-010 – inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: rk2@gprk.com.br, neste ato representado pelo Sr. Elvis Machado Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 28.174.808-7 DETRAN/RJ e CPF nº 150.441.537-02, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
04	MAÇARANDUBA 15 X 7 X 3 MTS Forma Construtiva: Aplainada. <i>Marca: Genuino</i>	UNID.	1.000	1.000	5.000	R\$ 203,45
06	MAÇARANDUBA 15 X 7 X 5,0 MTS Forma Construtiva: Aplainada. <i>Marca: Genuino</i>	UNID.	1.000	1.000	5.000	R\$ 368,00
10	RIPA MAÇARANDUBA 5 X 1 X 6 Forma Construtiva: Aplainada.	UNID.	5.000	5.000	25.000	R\$ 47,50

	<i>Marca: Genuino</i>					
12	CAIBRO MAÇARANDUBA 6X5X6MTS Caibro 6 cm x 5 cm Maçaranduba de 6 M. <i>Marca: Genuino</i>	UNID.	3.000	3.000	15.000	R\$ 124,95
37	Cantoneira em aço galvanizado de 1/8 x 1.1/2 com 6 metros de comprimento. <i>Marca: Arcelormittal CTN10002</i>	UNID.	1.500	1.500	7.500	R\$ 67,80
38	Cantoneira em aço galvanizado de ¼ X 1.1/2 com 6 metros de comprimento <i>Marca: Arcelormittal CTN10001</i>	UNID.	1.500	1.500	7.500	R\$ 139,35
39	Cantoneira em aço galvanizado de 1 X ¼ com 6 metros de comprimento. <i>Marca: Arcelormittal CTN10011</i>	UNID.	1.500	1.500	7.500	R\$ 111,15
46	Barra Chata em aço galvanizado de ¼ x 1.1/2 com 6 metros de comprimento. <i>Marca: Arcelormittal BCH10001</i>	UNID.	1.500	1.500	7.500	R\$ 80,50
52	Barra quadrada em aço de galvanizado de ½ com 6 metros de comprimento. <i>Marca: Arcelormittal BCH10015</i>	UNID.	1.500	1.500	7.500	R\$ 96,90

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 004/2020 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019017539 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 06/04/2020 a 05/04/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ELVIS MACHADO TEIXEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020

No dia 06 do mês de Abril de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 580, Praia do Anil, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de

21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP, localizado na Rua 01, s/n – Quadra B, Lote 07 – Loteamento Real Grandeza – Porto Real/RJ, inscrito no CNPJ nº 28.072.149/0001-03, Tel.: (24) 3353-5394 e e-mail: topflexcomercio@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Jaidson Moreira Silva, portador da Carteira de Identidade nº M6322841 SSP/MG e CPF nº 076.853.777-05, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
13	PEÇA EUCALIPTO 15 X 3,50 MTS Toras roliças Eucalipto da espécie cloeziana, autoclavado 15CM X3,5M <i>Marca: Real Madeira</i>	UNID.	1.000	1.000	5.000	R\$ 165,45
14	PEÇA EUCALIPTO 15 X 4,00 MTS Toras roliças Eucalipto da espécie cloeziana, autoclavado 15CM X4M <i>Marca: Real Madeira</i>	UNID.	1.000	1.000	5.000	R\$ 161,50
15	PEÇA EUCALIPTO 12 X 2,00 MTS Toras roliças Eucalipto da espécie cloeziana, autoclavado 12CM X2,0M <i>Marca: Real Madeira</i>	UNID.	1.000	1.000	5.000	R\$ 132,30
16	PEÇA EUCALIPTO 20 X 4,00 MTS Toras roliças Eucalipto da espécie cloeziana, autoclavado 20CM X4M <i>Marca: Real Madeira</i>	UNID.	1.000	1.000	5.000	R\$ 310,30
17	PEÇA EUCALIPTO 07 X 4,00 MTS Toras roliças Eucalipto da espécie cloeziana, autoclavado 7CM X4M <i>Marca: Real Madeira</i>	UNID.	1.000	1.000	5.000	R\$ 130,70
47	Barra Chata em aço galvanizado de 3/8 x 1.1/2 com 6 metros de comprimento <i>Marca: Arcelormittal</i>	UNID.	1.500	1.500	7.500	R\$ 210,00
48	Barra Chata em aço galvanizado de 5/8 x 1.1/2 com 6 metros de comprimento <i>Marca: Arcelormittal</i>	UNID.	1.500	1.500	7.500	R\$ 371,90

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 004/2020 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019017539 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 06/04/2020 a 05/04/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal

do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
JAIDSON MOREIRA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020

No dia 06 do mês de Abril de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Avenida Ayrton Senna, nº 580, Praia do Anil, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário F.E.B Leal Prods Metal e Mats de Saneamento EIRELI - ME, localizado na Avenida Heitor Zanata nº 01, Bairro: Monte Castelo – Cidade: Três Rios – Estado: RJ, CEP: 25.810-240 – inscrito no CNPJ nº 18.317.483/0001-18, Tel.: (24) 2255-9844 e e-mail: comercial@lealconex.com.br, neste ato representado pelo Sr. Felipe Eduardo Bonfim Leal, portador da Carteira de Identidade nº 115103400, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 089.221.517-81, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
56	Grelha Ralo Ferro Ductil, articulado 30 x 90 com resistência a peso de 25000 kg com alongamento de 14% e ferrita 80%, com apresentação de capacidade de carga e aprovado pelo DNIT. <i>Marca: Leal Conex</i>	UNID.	2.000	2.000	10.000	R\$ 495,00
57	Tampão em Ferro, articulado DN 600 mm com borracha e trinco, resistência a peso de 30.000 kg com alongamento de 14% e ferrita 80% com apresentação de laudo de capacidade de carga e aprovado pelo DNIT. <i>Marca: Leal Conex</i>	UNID.	1.000	1.000	5.000	R\$ 315,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 004/2020 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019017539 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 06/04/2020 à 05/04/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante

legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

F.E.B LEAL COM PRODS METAL E MATS DE SANEAMENTO
EIRELI - ME
FELIPE EDUARDO BONFIM LEAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019017539, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais para o Projeto Caminhar é Saúde, recuperação de diversos guarda-corpos, ponto de ônibus e outros equipamentos no Município de Angra dos Reis através da Secretaria Executiva de Serviço Público, em favor das empresas abaixo na ordem do maior para o menor valor total:

ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.252.913/0001-99 vencedora dos itens 05, 09, 21, 27, 44, 51, 53 e 55, efetuando o valor total de:
R\$ 2.587.297,00
(Dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e duzentos e noventa e sete reais);

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.452.542/0001-70 vencedora dos itens 18, 41 e 43, efetuando o valor total de:
R\$ 2.298.750,00
(Dois milhões, duzentos e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais);

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.130.370/001-08 vencedora dos itens 22 e 24, efetuando o valor total de:
R\$ 2.192.367,10
(Dois milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos);

HL DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, inscrita no CNPJ nº 00.668.912/0001-36 vencedora dos itens 01, 02, 03, 07, 08, 11, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 42 e 45, efetuando o valor total de:
R\$ 2.043.901,00
(Dois milhões, quarenta e três mil, novecentos e um reais);

MACIFE SOLUÇÕES E MATERIAIS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 23.502.141/0001-08 vencedora dos itens 19, 20, 49, 50 e 54, efetuando o valor total de:
R\$ 1.934.700,00
(Um milhão, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos reais).

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07 vencedora dos itens 04, 06, 10, 12, 37, 38, 39, 46 e 52, efetuando o valor total de:
R\$ 1.927.350,00
(Um milhão, novecentos e vinte sete mil, trezentos e cinquenta reais);

TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 28.072.149/0001-03 vencedora dos itens 13, 14, 15, 16, 17, 47 e 48, efetuando o valor total de:
R\$ 1.773.100,00
(Um milhão, setecentos e setenta e três mil e cem reais);

FEB LEAL COM. PREDS. METAL. E MATES. DE SANEAMENTO-ME,

inscrito no CNPJ nº 18.317.483/0001-18 vencedora dos itens 56 e 57, efetuando o valor total de:
R\$ 1.305.000,00
(Um milhão e trezentos e cinco mil reais);

Valor Total do Pregão Presencial 004/2020 foi de R\$ 15.752.475,40 (Quinze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Angra dos Reis, 06 de abril de 2020.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviços Públicos

PAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DECISÃO N.º 02/2020

Proc. n.º 864/PPP/2019
Indiciado: FELIPE PEREIRA DA SILVA – Matrícula n.º 26.284.

Lei Municipal nº 412/95 – art. 115, inciso II.
Abertura do PAD – Memo n.º 506/2019

Do Processo Administrativo Disciplinar e do Relatório da Comissão Processante Permanente:

Constata-se, dos autos do processo, que houve a solicitação de abertura de PAD, Memo n.º 506/2019 (fl. 02); a publicação da Portaria n.º 864/PPP/19, no Boletim Oficial n.º 1057, de 06 de Agosto de 2019 (fls. 13); a garantia da ampla defesa e do exercício do contraditório, com apresentação de defesa técnica, em favor do servidor envolvido (fls. 30/33). Ao final, há nos autos o relatório conclusivo da CPP (fls. 44 a 46). No relatório, verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a CPP entendeu restar comprovado que o servidor público acusado infringiu o dever do servidor estatutário previsto no inciso X do art. 104 da Lei n.º 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Concluiu a CPP pela aplicação da penalidade disciplinar prevista no art. 111, inciso III, em razão do mandamento previsto no art. 115, inciso II, ambos da Lei n.º 412/95 – DEMISSÃO do servidor FELIPE PEREIRA DA SILVA, técnico de contabilidade, registrado sob a matrícula n.º 26.284, considerando o abandono de cargo.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar a DEMISSÃO do servidor FELIPE PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 26.284, por inobservância à regra estatutária prevista no art. 111 inciso III da Lei n.º 412/95.

Cumpra-se. Após archive-se.

Angra dos Reis, 14 de Maio de 2020
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA N.º 205/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo TCE /RJ 244.109-5/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 110/2019, de 29 de janeiro de 2019,

fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR o servidor SEVERINO CORREIA DA SILVA, Artífice II, Matrícula 10629, Referência 203, Padrão "F", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE ABRIL DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 207/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020005118, datado de 06 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora RAYANNE PINTO MAGALHÃES, do cargo de Psicólogo, Matrícula 26712, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 06 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 232/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2322/2005, datado de 18 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor CLÁUDIO CESAR NABTI FELIX, do cargo de Professor MG-3, Matrícula 3881, Referência 500, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SR. NELSON REIS ELIAS MIGUEL
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 038/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, do contrato de locação nº 038/2019.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 26/04/2020 e término em 25/04/2021.

VALOR: O valor global deste termo corresponde a R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2157.339036, Fonte: 10010000, Ficha: 20202263 e Nota de Empenho nº 970, de 23/04/2020, no valor de R\$ 129.033,33 (cento e vinte e nove mil, trinta e três reais e trinta e três centavos), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Administração, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 089/2020/SAD, de 08/05/2020, constante no Processo Administrativo nº 2019000619, de 09/01/2020.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020.

Angra dos Reis, 18 de maio de 2020.
CARLOS MACEDO DA COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 038/2020/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO DE REZENDE TEOGENES, matrícula 20444, para realizar o acompanhamento e fiscalização das Atas de Registros de Preços nº 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149 e 150 do Pregão Presencial 047/2019 relativo ao Processo nº 2018021569, celebrado pelo Município de Angra dos Reis, que tem por objeto Aquisição de material elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal no Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Designar o servidor ANDRESA BITENCOURT DA SILVA, matrícula 19773, para realizar o acompanhamento e fiscalização como suplente, a execução da fiscalização das Atas acima, descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2020.
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário de Administração

ERRATA

Na publicação do Extrato de instrumento Contratual, referente ao termo aditivo 002 ao contrato 121/20219, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1171 de 12 de maio de 2020, página 07.

ONDE SE LÊ:

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA
TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 002 ao CONTRATO Nº 121/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão do Contrato nº 121/2019, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para Construção de tela na Escola Municipal Tânia Rita – Bairro Belém – Angra dos Reis-RJ

VALOR: O decréscimo financeiro será de R\$544,22 (quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), correspondendo a 0,17%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2016.12.361.0214.3095 449051.11130000 tendo sido emitido a Nota da anulação de empenho, nº743 de 05/05/2020 no valor de R\$544,22 (quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, Incisos I, alínea a, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através Relatório Técnico fls 725, do Processo Administrativo 2019012111, datado de 13/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2020

LEIA-SE:

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA
TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 002 ao CONTRATO Nº 121/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão do Contrato nº 121/2019, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para Construção de tela na Escola Municipal Tânia Rita – Bairro Belém – Angra dos Reis-RJ

VALOR: O decréscimo financeiro será de R\$544,22 (quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), correspondendo a 0,17%.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 02/05/2020 e término em 01/06/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2016.12.361.0214.3095 449051.11130000 tendo sido emitido a Nota da anulação de empenho, nº743 de 05/05/2020 no valor de R\$544,22 (quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, §1º, Incisos II e art. 65, Incisos I, alínea a, ambos da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através Relatório Técnico fls 725, do Processo Administrativo 2019012111, datado de 13/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2020

Angra dos Reis, 19 de maio de 2020.
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Sra. KRISHNA CETSU KOSHIYAMA MIGUEL

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 051/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, do Contrato de Locação nº 051/2019.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2018.04.122.0204.2157.339036, Fonte: 10010000, Ficha: 20202624 e Nota de Empenho nº 1088, de 11/05/2020, no valor de R\$ 43.306,66 (quarenta três mil, trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao exercício vigente.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 17/05/2020 e término em 16/05/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 025/2020, de 06/04/2020, constante no Processo Administrativo nº 2019004511 de 27/02/2019.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020.

Angra dos Reis, 12 de maio de 2020.

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PORTARIA Nº 031 DE 12 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Designar o servidor João Augusto Ramos Bittencourt, matrícula nº 26.706 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº2019004076 - Ordem de Serviço nº 025/2020/SDUS.SEOBR, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa PHB DE LIMA SRVIÇOS E LOGISTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 17303122/0001-50, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS - GAMBOA DO BELÉM - ANGRA DOS REIS/RJ.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de maio de 2020.

Alan Bernardo Coelho de Souza

Secretário Executivo de Obras

ERRATA

Republicação dos Anexos nº 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13 e 14 que integram o Relatório de Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, relativo ao 1º Bimestre de 2020, objeto da Resolução CGM nº 004/2020, de 30/03/2020, publicada na edição nº 1153 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 31/03/2020, tendo em vista haver inconsistência nos dados anteriormente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.057.068.000,0	1.080.844.760,8	198.679.963,1	18,4	198.679.963,1	18,4	882.164.797,7
RECEITAS CORRENTES	1.028.037.000,0	1.028.037.000,0	198.213.013,9	19,3	198.213.013,9	19,3	829.823.986,1
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	225.426.000,0	225.426.000,0	73.188.989,1	32,5	73.188.989,1	32,5	152.237.010,9
Impostos	217.466.000,0	217.466.000,0	68.800.835,6	31,6	68.800.835,6	31,6	148.665.164,4
Taxas	7.960.000,0	7.960.000,0	4.388.153,5	55,1	4.388.153,5	55,1	3.571.846,5
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	41.096.000,0	41.096.000,0	9.055.681,8	22,0	9.055.681,8	22,0	32.040.318,2
Contribuições Sociais	33.096.000,0	33.096.000,0	7.331.636,6	22,2	7.331.636,6	22,2	25.764.363,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	8.000.000,0	8.000.000,0	1.724.045,3	21,6	1.724.045,3	21,6	6.275.954,7
RECEITA PATRIMONIAL	76.536.000,0	76.536.000,0	-941.057,6	-1,2	-941.057,6	-1,2	77.477.057,6
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	300.000,0	300.000,0	42.605,0	14,2	42.605,0	14,2	257.395,0
Valores Mobiliários	76.236.000,0	76.236.000,0	-983.662,6	-1,3	-983.662,6	-1,3	77.219.662,6
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	16.946.000,0	16.946.000,0	2.557.042,9	15,1	2.557.042,9	15,1	14.388.957,1
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.946.000,0	16.946.000,0	2.557.042,9	15,1	2.557.042,9	15,1	14.388.957,1
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	631.934.000,0	631.934.000,0	110.655.593,2	17,5	110.655.593,2	17,5	521.278.406,8
Transferências da União e de suas Entidades	280.845.000,0	280.845.000,0	50.239.993,9	17,9	50.239.993,9	17,9	230.605.006,1
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	271.373.000,0	271.373.000,0	44.662.648,3	16,5	44.662.648,3	16,5	226.710.351,7
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	1.226.000,0	1.226.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.226.000,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	78.490.000,0	78.490.000,0	15.752.951,0	20,1	15.752.951,0	20,1	62.737.049,0
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.099.000,0	36.099.000,0	3.696.764,5	10,2	3.696.764,5	10,2	32.402.235,5
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	536.000,0	536.000,0	164.450,2	30,7	164.450,2	30,7	371.549,8
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.456.000,0	3.456.000,0	688.896,3	19,9	688.896,3	19,9	2.767.103,7
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	32.107.000,0	32.107.000,0	2.843.418,0	8,9	2.843.418,0	8,9	29.263.582,0
RECEITAS DE CAPITAL	29.031.000,0	52.807.760,8	466.949,2	0,9	466.949,2	0,9	52.340.811,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.031.000,0	52.807.760,8	466.949,2	0,9	466.949,2	0,9	52.340.811,6
Transf. da União e de suas Entidades	29.030.000,0	35.080.606,3	466.949,2	1,3	466.949,2	1,3	34.613.657,1
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	17.726.154,4	0,0	0,0	0,0	0,0	17.726.154,4
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	53.996.000,0	53.996.000,0	8.031.190,0	14,9	8.031.190,0	14,9	45.964.810,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.111.064.000,0	1.134.840.760,8	206.711.153,1	18,2	206.711.153,1	18,2	928.129.607,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.111.064.000,0	1.134.840.760,8	206.711.153,1	18,2	206.711.153,1	18,2	928.129.607,7
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.111.064.000,0	1.134.840.760,8	206.711.153,1	18,2	206.711.153,1	18,2	928.129.607,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					69.296.822,4		
Superavit Financeiro					69.296.822,4		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	53.996.000,0	53.996.000,0	8.031.190,0	14,9	8.031.190,0	14,9	45.964.810,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	53.996.000,0	53.996.000,0	8.031.190,0	14,9	8.031.190,0	14,9	45.964.810,0
Contribuições Sociais	53.996.000,0	53.996.000,0	8.031.190,0	14,9	8.031.190,0	14,9	45.964.810,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	53.996.000,0	53.996.000,0	8.031.190,0	14,9	8.031.190,0	14,9	45.964.810,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (i)
			No Bimestre	Até 02/2020 (f)		No Bimestre	Até 02/2020 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.078.683.000,0	1.172.374.083,3	780.783.732,3	780.783.732,3	391.590.351,0	124.823.266,5	124.823.266,5	1.047.550.816,8	122.320.192,4
DESPESAS CORRENTES	881.308.000,0	927.886.922,2	718.607.401,1	718.607.401,1	209.279.521,1	119.089.375,0	119.089.375,0	808.797.547,2	116.899.817,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	497.343.000,0	486.384.625,3	411.995.250,4	411.995.250,4	74.389.374,9	82.557.989,6	82.557.989,6	403.826.635,7	82.518.340,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.021.000,0	5.021.000,0	5.021.000,0	5.021.000,0	0,0	983.657,6	983.657,6	4.037.342,4	983.657,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	378.944.000,0	436.481.296,9	301.591.150,7	301.591.150,7	134.890.146,2	35.547.727,9	35.547.727,9	400.933.569,0	33.397.819,8
DESPESAS DE CAPITAL	90.354.000,0	138.426.530,5	62.176.331,2	62.176.331,2	76.250.199,3	5.733.891,5	5.733.891,5	132.692.639,0	5.420.375,1
INVESTIMENTOS	83.309.000,0	133.481.939,8	57.231.740,5	57.231.740,5	76.250.199,3	4.916.456,8	4.916.456,8	128.565.483,0	4.602.940,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.045.000,0	4.944.590,7	4.944.590,7	4.944.590,7	0,0	817.434,7	817.434,7	4.127.156,0	817.434,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	107.021.000,0	106.060.630,6	0,0	0,0	106.060.630,6	0,0	0,0	106.060.630,6	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.381.000,0	31.763.500,0	16.020.211,7	16.020.211,7	15.743.288,3	4.366.615,1	4.366.615,1	27.396.884,9	4.274.700,8
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	1.111.064.000,0	1.204.137.583,3	796.803.944,0	796.803.944,0	407.333.639,3	129.189.881,6	129.189.881,6	1.074.947.701,7	126.594.893,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	1.111.064.000,0	1.204.137.583,3	796.803.944,0	796.803.944,0	407.333.639,3	129.189.881,6	129.189.881,6	1.074.947.701,7	126.594.893,2
SUPERAVIT (XIII)				0,0			77.521.271,5		80.116.259,9
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	1.111.064.000,0	1.204.137.583,3	796.803.944,0	796.803.944,0			206.711.153,1		206.711.153,1
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
DESPESAS CORRENTES	32.381.000,0	31.763.500,0	16.020.211,7	16.020.211,7	15.743.288,3	4.366.615,1	4.366.615,1	27.396.884,9	4.274.700,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.381.000,0	31.763.500,0	16.020.211,7	16.020.211,7	15.743.288,3	4.366.615,1	4.366.615,1	27.396.884,9	4.274.700,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	32.381.000,0	31.763.500,0	16.020.211,7	16.020.211,7	15.743.288,3	4.366.615,1	4.366.615,1	27.396.884,9	4.274.700,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretário de FinançasRoberto Peixoto, Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contradoria Geral

Anexo 1 do RREO

CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)		% (b/total b)	No Bimestre		Até 02/2020 (d)	% (d/total d)
			(a)	(b)		(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Legislativa	1.078.683.000,0	1.172.374.083,2	780.783.732,3	8.339.750,4	8.339.750,4	98,0	124.823.266,5	124.823.266,5	96,6	
Ação Legislativa	36.400.000,0	36.400.000,0	8.339.750,4	8.339.750,4	8.339.750,4	1,0	5.160.531,8	5.160.531,8	4,0	
Planejamento e Orçamento	314.192.000,0	311.467.366,3	187.072.035,2	433.147,5	433.147,5	0,1	30.049.409,4	30.049.409,4	23,3	
Administração Geral	120.000,0	433.147,5	433.147,5	433.147,5	433.147,5	0,1	0,0	0,0	0,0	
Administração da Informação	175.094.000,0	171.858.824,6	156.664.703,7	156.664.703,7	156.664.703,7	19,7	27.285.630,9	27.285.630,9	21,1	
Tecnologia da Informação	4.918.000,0	5.537.648,3	4.877.104,9	4.877.104,9	4.877.104,9	0,6	17.299,8	17.299,8	0,0	
Administração de Receitas	24.389.000,0	23.718.107,8	23.305.326,7	23.305.326,7	23.305.326,7	2,9	2.428.351,5	2.428.351,5	1,9	
Assistência ao Portador de Deficiência	1.800.000,0	1.626.638,1	1.626.638,1	1.626.638,1	1.626.638,1	0,2	153.012,8	153.012,8	0,1	
Previdência do Regime Estatutário	106.021.000,0	106.021.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Atenção Básica	1.850.000,0	1.850.000,0	165.114,4	165.114,4	165.114,4	0,0	165.114,4	165.114,4	0,1	
Turismo	0,0	422.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Segurança Pública	1.040.000,0	558.834,7	135.714,0	135.714,0	135.714,0	0,0	24.285,3	24.285,3	0,0	
Defesa Civil	670.000,0	367.017,9	4.087,3	4.087,3	4.087,3	0,0	0,0	0,0	0,0	
Informação e Inteligência	310.000,0	131.816,7	81.816,7	81.816,7	81.816,7	0,0	19.955,3	19.955,3	0,0	
Turismo	60.000,0	60.000,0	49.810,0	49.810,0	49.810,0	0,0	4.330,0	4.330,0	0,0	
Assistência Social	8.237.000,0	6.096.439,3	4.339.942,3	4.339.942,3	4.339.942,3	0,5	747.611,7	747.611,7	0,6	
Assistência ao Idoso	557.000,0	580.000,0	550.000,0	550.000,0	550.000,0	0,1	131.179,5	131.179,5	0,1	
Assistência ao Portador de Deficiência	126.000,0	366.000,0	354.999,6	354.999,6	354.999,6	0,0	51.782,2	51.782,2	0,0	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.047.000,0	903.442,3	707.423,6	707.423,6	707.423,6	0,1	20.962,3	20.962,3	0,0	
Assistência Comunitária	6.507.000,0	4.246.987,0	2.727.519,1	2.727.519,1	2.727.519,1	0,3	543.687,7	543.687,7	0,4	
Previdência Social	125.431.000,0	125.431.000,0	104.850.000,0	104.850.000,0	104.850.000,0	13,2	15.574.899,7	15.574.899,7	12,1	
Previdência do Regime Estatutário	125.431.000,0	125.431.000,0	104.850.000,0	104.850.000,0	104.850.000,0	13,2	15.574.899,7	15.574.899,7	12,1	
Saúde	245.001.000,0	310.981.509,5	180.223.809,5	180.223.809,5	180.223.809,5	22,6	34.625.062,3	34.625.062,3	26,8	
Planejamento e Orçamento	0,0	16.463,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Administração Geral	3.174.000,0	2.331.903,8	881.781,8	881.781,8	881.781,8	0,1	218.851,9	218.851,9	0,2	
Formação de Recursos Humanos	116.000,0	116.000,0	12.491,3	12.491,3	12.491,3	0,0	3.996,5	3.996,5	0,0	
Atenção Básica	122.488.000,0	129.519.669,4	110.454.009,2	110.454.009,2	110.454.009,2	13,9	22.083.903,6	22.083.903,6	17,1	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.988.000,0	172.796.358,0	67.056.166,9	67.056.166,9	67.056.166,9	8,4	12.200.931,5	12.200.931,5	9,4	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.125.000,0	3.450.068,7	486.691,5	486.691,5	486.691,5	0,1	29.815,0	29.815,0	0,0	
Vigilância Sanitária	247.000,0	376.600,0	94.263,4	94.263,4	94.263,4	0,0	1.925,1	1.925,1	0,0	
Vigilância Epidemiológica	1.592.000,0	2.103.446,3	1.238.405,5	1.238.405,5	1.238.405,5	0,2	85.638,8	85.638,8	0,1	
Alimentação e Nutrição	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ensino Superior	256.000,0	256.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 18/05/2020 19:30h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)		%	No Bimestre		Até 02/2020 (d)	%
Trabalho	9.755.000,0	8.274.166,7	6.201.811,2	6.201.811,2	2.072.355,5	340.778,4	340.778,4	7.933.388,3		
Empregabilidade	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ensino Profissional	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	3.000,0		
Turismo	9.712.000,0	8.271.166,7	6.201.811,2	6.201.811,2	2.069.355,5	340.778,4	340.778,4	7.930.388,3		
Educação	161.350.000,0	167.732.734,6	130.986.127,7	130.986.127,7	36.746.606,9	19.750.189,2	19.750.189,2	147.982.545,4		
Tecnologia da Informação	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0		
Ensino Fundamental	133.684.000,0	134.296.135,8	108.411.155,3	108.411.155,3	25.884.980,5	16.503.717,6	16.503.717,6	117.792.418,2		
Ensino Médio	104.000,0	1.752.377,6	0,0	0,0	1.752.377,6	0,0	0,0	1.752.377,6		
Ensino Profissional	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ensino Superior	34.000,0	110.732,6	35.877,9	35.877,9	74.854,8	209,5	209,5	110.523,1		
Educação Infantil	20.432.000,0	24.093.385,1	16.574.899,5	16.574.899,5	7.518.485,6	2.015.508,6	2.015.508,6	22.077.876,5		
Educação de Jovens e Adultos	1.683.000,0	1.952.422,5	1.769.422,5	1.769.422,5	183.000,0	312.983,9	312.983,9	1.639.438,6		
Educação Especial	5.402.000,0	5.517.681,1	4.194.772,6	4.194.772,6	1.322.908,4	917.769,6	917.769,6	4.599.911,5		
Cultura	647.000,0	23.650,0	18.650,0	18.650,0	5.000,0	18.650,0	18.650,0	5.000,0		
Difusão Cultural	647.000,0	23.650,0	18.650,0	18.650,0	5.000,0	18.650,0	18.650,0	5.000,0		
Urbanismo	129.891.000,0	153.891.271,4	121.621.869,2	121.621.869,2	32.269.402,2	11.333.787,7	11.333.787,7	142.557.483,7		
Infra-estrutura Urbana	41.810.000,0	59.520.961,5	33.079.983,3	33.079.983,3	26.440.978,2	1.216.588,0	1.216.588,0	58.304.373,5		
Serviços Urbanos	87.997.000,0	94.370.309,9	88.541.886,0	88.541.886,0	5.828.424,0	10.117.199,7	10.117.199,7	84.253.110,2		
Habitação	1.941.000,0	1.961.000,0	0,0	0,0	1.961.000,0	0,0	0,0	1.961.000,0		
Habitação Urbana	1.941.000,0	1.961.000,0	0,0	0,0	1.961.000,0	0,0	0,0	1.961.000,0		
Saneamento	11.793.000,0	17.574.534,5	14.316.461,1	14.316.461,1	3.258.073,4	3.835.547,6	3.835.547,6	13.738.986,9		
Administração Geral	2.353.000,0	2.609.025,0	1.315.001,5	1.315.001,5	1.294.023,5	348.497,6	348.497,6	2.260.527,4		
Saneamento Básico Urbano	9.440.000,0	14.965.509,6	13.001.459,6	13.001.459,6	1.964.050,0	3.487.050,0	3.487.050,0	11.478.459,6		
Gestão Ambiental	130.000,0	4.729.836,2	123.927,5	123.927,5	4.605.908,7	0,0	0,0	4.729.836,2		
Administração Geral	0,0	682.721,1	0,0	0,0	682.721,1	0,0	0,0	682.721,1		
Infra-estrutura Urbana	0,0	900.000,0	0,0	0,0	900.000,0	0,0	0,0	900.000,0		
Saneamento Básico Urbano	20.000,0	480.000,0	0,0	0,0	480.000,0	0,0	0,0	480.000,0		
Preservação e Conservação Ambiental	40.000,0	703.170,1	123.927,5	123.927,5	579.242,6	0,0	0,0	703.170,1		
Controle Ambiental	20.000,0	223.945,0	0,0	0,0	223.945,0	0,0	0,0	223.945,0		
Recuperação de Áreas Degradadas	0,0	120.000,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	120.000,0		
Recursos Hídricos	0,0	90.000,0	0,0	0,0	90.000,0	0,0	0,0	90.000,0		
Defesa Sanitária Animal	50.000,0	1.530.000,0	0,0	0,0	1.530.000,0	0,0	0,0	1.530.000,0		
Agricultura	1.982.000,0	2.312.300,8	6,5	6,5	2.312.294,3	6,5	6,5	2.312.294,3		
Abastecimento	168.000,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0		
Promoção da Produção Agropecuária	1.774.000,0	2.212.300,8	6,5	6,5	2.212.294,3	6,5	6,5	2.212.294,3		
Defesa Agropecuária	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 18/05/2020 19:30h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)		%	No Bimestre		Até 02/2020 (d)	%
Comércio e Serviços	991.000,0	1.411.595,7	1.361.709,3	1.361.709,3	0,2	48.886,4	105.420,0	0,1		
Promoção Comercial	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Turismo	971.000,0	1.411.595,7	1.361.709,3	1.361.709,3	0,2	48.886,4	105.420,0	0,1		
Energia	6.020.000,0	6.020.000,0	3.862.295,4	3.862.295,4	0,5	2.157.704,6	521.437,3	0,4		
Consevação de Energia	3.270.000,0	3.270.000,0	2.720.464,6	2.720.464,6	0,3	549.535,4	447.454,7	0,3		
Energia Elétrica	2.750.000,0	2.750.000,0	1.141.830,8	1.141.830,8	0,1	1.608.169,2	73.982,6	0,1		
Transporte	10.000.000,0	7.324.509,7	7.324.509,7	7.324.509,7	0,9	0,0	934.557,4	0,7		
Transporte Rodoviário	10.000.000,0	7.324.509,7	7.324.509,7	7.324.509,7	0,9	0,0	934.557,4	0,7		
Desporto e Lazer	900.000,0	178.112,6	39.522,6	39.522,6	0,0	138.590,0	0,0	0,0		
Desporto de Rendimento	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Desporto Comunitário	820.000,0	178.112,6	39.522,6	39.522,6	0,0	138.590,0	0,0	0,0		
Encargos especiais	12.066.000,0	9.965.590,7	9.965.590,7	9.965.590,7	1,3	0,0	1.801.092,2	1,4		
Serviço da Dívida Interna	12.066.000,0	9.965.590,7	9.965.590,7	9.965.590,7	1,3	0,0	1.801.092,2	1,4		
Reserva de Contingência	1.000.000,0	39.630,6	0,0	0,0	0,0	39.630,6	0,0	0,0		
Reserva de Contingência	1.000.000,0	39.630,6	0,0	0,0	0,0	39.630,6	0,0	0,0		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.381.000,0	31.763.500,0	16.020.211,7	16.020.211,7	2,0	15.743.288,3	4.366.615,1	3,4		
TOTAL (III) = (I + II)	1.111.064.000,0	1.204.137.583,2	796.803.944,0	796.803.944,0	100,00	407.333.639,2	129.189.881,6	100,00		

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)		%	No Bimestre		Até 02/2020 (d)	%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	32.381.000,0	31.763.500,0	16.020.211,7	16.020.211,7	2,0	15.743.288,3	4.366.615,1	3,4		
Legislativa	1.000.000,0	1.000.000,0	146.091,0	146.091,0	0,0	853.909,0	146.091,0	0,1		
Ação Legislativa	1.000.000,0	1.000.000,0	146.091,0	146.091,0	0,0	853.909,0	146.091,0	0,1		
Administração	8.040.000,0	8.862.665,0	3.461.728,0	3.461.728,0	0,4	5.400.937,0	2.269.749,4	1,8		
Administração Geral	8.040.000,0	8.862.665,0	3.461.728,0	3.461.728,0	0,4	5.400.937,0	2.269.749,4	1,8		
Saúde	13.000.000,0	11.559.835,0	11.559.835,0	11.559.835,0	1,5	0,0	1.098.217,0	0,9		
Atenção Básica	13.000.000,0	11.559.835,0	11.559.835,0	11.559.835,0	1,5	0,0	1.098.217,0	0,9		
Educação	10.341.000,0	10.341.000,0	852.557,7	852.557,7	0,1	9.488.442,3	852.557,7	0,7		
Ensino Fundamental	8.350.000,0	8.350.000,0	685.968,7	685.968,7	0,1	7.664.031,3	685.968,7	0,5		
Educação Infantil	1.343.000,0	1.343.000,0	98.590,3	98.590,3	0,0	1.244.409,7	98.590,3	0,1		
Educação de Jovens e Adultos	107.000,0	107.000,0	17.091,2	17.091,2	0,0	89.908,8	17.091,2	0,0		
Educação Especial	541.000,0	541.000,0	50.907,5	50.907,5	0,0	490.092,5	50.907,5	0,0		

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 18/05/2020 19:30h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020		
	105.072.143,5	98.640.471,1	106.369.678,7	104.798.100,0	107.071.156,9	91.488.435,2	102.967.819,7	110.572.938,5	95.791.903,0	166.027.126,8	90.666.450,4	120.578.300,2		
RECEITAS CORRENTES (I)	25.320.856,2	13.465.798,8	17.081.094,2	17.893.910,1	15.951.230,2	17.090.724,0	16.820.027,7	18.119.746,3	15.513.285,8	23.282.145,6	18.474.682,6	54.714.306,6	253.727.803,1	225.426.000,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.678.303,8	3.684.133,9	3.857.683,3	3.524.354,8	3.633.605,7	3.560.947,8	3.470.015,0	3.529.061,1	3.124.475,4	5.738.210,3	5.109.009,0	38.124.831,3	81.034.631,4	63.000.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	15.731.722,5	6.694.935,5	6.740.414,0	7.102.056,4	8.143.308,4	7.068.612,7	8.256.229,6	9.344.117,9	7.468.963,0	8.605.159,5	7.081.110,8	7.940.157,9	100.176.788,2	89.300.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	468.804,9	484.779,2	626.626,1	453.972,1	848.662,3	395.232,1	647.299,1	444.660,8	574.730,7	960.432,5	697.823,6	808.130,8	7.411.154,2	7.451.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	234.840.250,3	1.991.804,8	5.139.250,2	6.369.754,3	2.838.867,2	5.628.122,4	4.013.364,1	4.350.099,9	3.966.145,1	7.761.663,6	4.589.937,8	4.419.823,6	55.909.083,3	57.645.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	601.774,7	610.145,4	717.120,6	443.772,5	486.796,6	437.809,0	433.114,9	451.806,6	378.971,6	2.16.679,7	996.801,4	3.421.363,0	9.196.146,0	8.030.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.902.507,4	2.717.196,5	4.152.815,5	2.852.791,2	3.292.801,6	3.955.615,6	2.777.144,1	3.366.502,1	3.363.992,6	4.030.124,3	5.377.621,0	3.678.060,9	43.467.172,8	41.096.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.906.292,3	8.733.778,4	11.538.201,5	16.716.136,6	11.516.244,4	3.766.087,0	13.899.991,5	11.089.957,5	6.340.232,4	19.533.375,2	4.777.748,7	-5.718.806,4	107.099.239,1	76.536.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	4.582.299,2	8.379.326,7	11.161.796,7	16.327.869,2	11.127.103,2	3.354.136,9	13.479.304,1	10.630.117,4	5.891.256,2	19.064.931,1	4.275.452,7	-6.225.152,7	102.048.440,7	72.171.000,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	323.993,1	354.451,7	376.404,8	388.267,4	389.141,2	411.950,1	420.687,4	459.840,1	448.976,2	468.444,1	502.296,0	506.346,3	5.050.798,4	4.365.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	1.383.556,8	1.399.180,3	1.390.466,4	1.263.915,1	1.471.972,2	1.335.981,7	1.354.778,2	1.425.972,8	1.193.175,1	1.511.282,1	1.281.248,8	1.275.794,2	16.287.324,7	16.946.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.904.113,2	68.271.131,7	68.466.498,6	62.707.255,1	72.884.957,4	64.092.966,6	64.371.726,2	73.076.623,6	68.780.792,0	114.338.099,2	58.798.894,1	64.888.435,7	846.579.493,4	703.817.000,0
Cota-Parte do FPM	5.096.058,9	4.971.766,3	6.380.395,8	5.025.823,8	6.872.795,2	5.016.671,8	4.465.577,8	4.111.144,3	5.579.411,1	9.511.974,9	5.612.247,2	8.109.446,7	70.753.313,8	65.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	28.909.452,7	34.422.234,9	30.774.151,9	28.042.463,6	32.826.407,9	32.187.737,8	30.471.279,5	37.395.128,2	32.705.309,9	42.328.100,4	21.673.974,5	22.852.334,1	374.589.575,4	275.340.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.451.097,5	1.951.076,0	744.051,8	491.772,0	642.144,0	504.110,8	407.116,2	518.625,6	316.705,7	409.963,7	3.257.408,9	2.699.494,6	13.393.556,8	15.400.000,0
Cota-Parte do ITR	600,7	770,7	713,2	944,6	145,4	191,0	5.477,5	22.389,0	21.121,0	11.323,9	4.334,6	173,4	68.185,0	75.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	665.761,2	888.237,5	757.039,8	815.409,6	869.991,8	714.616,9	892.350,1	909.580,4	787.530,3	1.133.449,4	436.166,1	513.103,1	9.383.296,2	10.000.000,0
Transferências do FUNDEB	6.487.140,1	7.006.054,1	6.091.258,8	5.506.626,8	6.162.839,6	5.880.664,4	5.698.719,7	6.892.245,7	6.130.640,8	8.286.824,4	7.538.085,8	8.214.865,2	79.895.965,4	78.490.000,0
Outras Transferências Correntes	23.294.002,1	19.030.932,2	23.718.887,3	22.824.214,7	25.510.633,5	19.788.973,9	22.431.205,4	23.227.510,4	23.240.073,2	52.653.472,5	20.276.677,0	22.499.018,6	298.495.600,8	259.512.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.654.817,7	4.063.385,3	3.740.602,6	3.364.092,0	1.953.951,1	1.247.060,3	3.744.156,1	3.494.136,4	600.425,1	3.334.100,4	1.956.255,3	1.740.509,2	32.883.491,5	36.099.000,0
DEDUÇÕES (II)	12.719.478,2	11.537.419,4	12.566.648,9	10.444.170,7	11.706.062,4	11.038.246,2	12.452.038,1	13.073.730,4	10.528.599,4	15.601.830,5	11.268.204,4	10.055.635,3	142.992.063,9	133.152.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	3.045.827,0	1.918.418,7	3.331.185,8	2.076.296,9	2.561.216,9	3.222.471,4	2.099.192,5	2.683.644,2	2.646.583,8	3.368.110,2	4.505.965,7	2.602.995,3	34.061.908,4	31.749.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	2.449.057,1	1.172.171,6	1.506.123,9	1.492.591,2	1.450.395,1	131.109,2	3.104.485,4	1.798.712,8	0,0	2.123.423,2	565.412,5	617.729,7	16.411.211,7	29.520.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	7.224.594,1	8.446.829,1	7.729.339,2	6.875.282,6	7.694.450,4	7.684.665,6	7.248.360,2	8.591.373,4	7.882.015,6	10.110.297,1	6.196.826,2	6.834.910,3	92.518.943,8	71.883.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	92.352.665,3	87.103.051,7	93.803.029,8	94.353.929,3	95.365.094,5	80.450.188,0	97.499.208,1	85.263.303,6	150.425.296,3	79.398.246,0	110.522.664,9	1.157.052.460,1	966.768.000,0	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 1.157.052.460,10

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

Data de Emissão: 18/05/2020 19:30h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	145.121.000,0	145.121.000,0	9.285.551,3	33.095.469,1		
Receitas de Contribuições dos Segurados	24.620.000,0	24.620.000,0	5.557.538,4	4.480.632,0		
Civil	24.620.000,0	24.620.000,0	5.557.538,4	4.480.632,0		
Ativo	24.420.000,0	24.420.000,0	5.526.230,3	4.456.572,6		
Inativo	196.000,0	196.000,0	30.816,7	23.610,4		
Pensionista	4.000,0	4.000,0	491,4	449,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	44.574.000,0	44.574.000,0	6.283.948,2	8.694.000,7		
Civil	44.574.000,0	44.574.000,0	6.283.948,2	8.694.000,7		
Ativo	44.574.000,0	44.574.000,0	6.283.948,2	8.694.000,7		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	65.000.000,0	65.000.000,0	-2.751.847,4	19.141.015,4		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	65.000.000,0	65.000.000,0	-2.751.847,4	19.141.015,4		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	10.927.000,0	10.927.000,0	195.912,1	779.821,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.920.000,0	10.920.000,0	195.845,1	779.466,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	7.000,0	7.000,0	67,0	355,0		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	145.121.000,0	145.121.000,0	9.285.551,3	33.095.469,1		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2020	Até o 1º Bim/2019	1º Bim/2020	Até o 1º Bim/2019
Benefícios - Civil	88.893.000,0	88.893.000,0	23.900.000,0	34.012.000,0	3.488.549,5	3.285.318,8
Aposentadorias	83.012.000,0	83.012.000,0	22.500.000,0	28.600.000,0	3.286.834,0	2.755.245,4
Pensões	1.450.000,0	1.450.000,0	1.400.000,0	1.100.000,0	201.715,5	220.370,0
Outros Benefícios Previdenciários	4.431.000,0	4.431.000,0	0,0	4.312.000,0	0,0	309.703,4
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	88.893.000,0	88.893.000,0	23.900.000,0	34.012.000,0	3.488.549,5	3.285.318,8
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	56.228.000,0	56.228.000,0	-14.614.448,7	-916.530,9	5.797.001,8	29.810.150,3
RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0			
Outros Aportes RPPS			0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Até 1º Bim/2020		Até 1º Bim/2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,0		0,0	
Investimentos e Aplicações			850.842.102,1		841.994.241,4	
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			850.842.102,1		841.994.241,4	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	40.583.000,0	40.583.000,0	5.480.579,9	6.837.010,3
Receitas de Contribuições dos Segurados	8.476.000,0	8.476.000,0	1.774.098,2	1.792.995,9
Civil	8.476.000,0	8.476.000,0	1.774.098,2	1.792.995,9
Ativo	7.532.000,0	7.532.000,0	1.583.248,8	1.655.032,5
Inativo	846.000,0	846.000,0	173.533,5	123.241,5
Pensionista	98.000,0	98.000,0	17.315,9	14.721,9
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	9.422.000,0	9.422.000,0	1.747.241,9	1.879.867,8
Civil	9.422.000,0	9.422.000,0	1.747.241,9	1.879.867,8
Ativo	9.422.000,0	9.422.000,0	1.747.241,9	1.879.867,8
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	4.085.000,0	4.085.000,0	971.942,7	576.356,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	4.085.000,0	4.085.000,0	971.942,7	576.356,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	18.600.000,0	18.600.000,0	987.297,1	2.587.789,9
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	18.600.000,0	18.600.000,0	987.297,1	2.587.789,9
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	40.583.000,0	40.583.000,0	5.480.579,9	6.837.010,3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2020	1º Bim/2019	1º Bim/2020	1º Bim/2019
Benefícios - Civil	36.538.000,0	36.538.000,0	80.950.000,0	80.300.000,0	12.086.350,1	10.428.716,0
Aposentadorias	21.048.000,0	21.048.000,0	70.300.000,0	66.000.000,0	10.512.876,7	8.995.834,4
Pensões	15.490.000,0	15.490.000,0	10.650.000,0	14.300.000,0	1.573.473,4	1.432.881,6
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	36.538.000,0	36.538.000,0	80.950.000,0	80.300.000,0	12.086.350,1	10.428.716,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	4.045.000,0	4.045.000,0	-80.950.000,0	-80.300.000,0	-6.605.770,2	-3.591.705,7

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	7.565.774,3
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2020	1º Bim/2019	1º Bim/2020	1º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	5.299.000,0	5.299.000,0	2.563.385,4	3.013.596,0	471.963,0	377.416,2
Despesas de Capital (XIV)	190.000,0	190.000,0	6.792,0	13.870,4	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	5.489.000,0	5.489.000,0	2.570.177,4	3.027.466,4	471.963,0	377.416,2
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-5.489.000,0	-5.489.000,0	-2.570.177,4	-3.027.466,4	-471.963,0	-377.416,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 18/05/2020 19:31h

Anexo 4 do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 29/Fev/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	179.584.142,40	174.331.982,40
DEDUÇÕES (XXIX)	247.527.164,30	276.759.371,60
Disponibilidade de Caixa	247.768.681,90	277.000.889,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	269.177.120,20	283.668.295,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	21.408.438,30	6.667.406,50
Demais Haveres Financeiros	-241.517,60	-241.517,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-67.943.021,90	-102.427.389,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	34.484.367,30	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	14.741.031,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	114.948.603,20	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	134.691.938,70	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	125.246.264,10	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.296.822,40	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	69.296.822,40	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 18/05/2020 19:31h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2020
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.028.037.000,0	198.213.013,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	225.426.000,0	73.188.989,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	63.000.000,0	43.233.840,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	89.300.000,0	15.021.268,7
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	7.451.000,0	1.505.954,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	57.645.000,0	9.009.761,4
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.030.000,0	4.418.164,2
Contribuições	41.096.000,0	9.055.681,8
Receita Patrimonial	76.536.000,0	-941.057,6
Aplicações Financeiras (II)	76.236.000,0	-983.662,6
Outras Receitas Patrimoniais	300.000,0	42.605,0
Transferências Correntes*	631.934.000,0	110.655.593,2
Cota Parte FPM (80%)	53.000.000,0	10.977.355,3
Cota Parte ICMS (80%)	220.272.000,0	35.871.813,9
Cota Parte IPVA (80%)	12.400.000,0	4.514.755,7
Cota Parte ITR (80%)	60.000,0	3.606,4
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. Nº 61/89	8.200.000,0	759.415,3
Transferências do FUNDEB	78.490.000,0	15.752.951,0
Outras Transferências Correntes	259.512.000,0	42.775.695,6
Demais Receitas Correntes	53.045.000,0	6.253.807,4
Outras Receitas Financeiras (III)	2.398.000,0	1.217.700,0
Receitas Correntes Restantes	50.647.000,0	5.036.107,4
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	949.403.000,0	197.978.976,5
RECEITAS DE CAPITAL (V)	52.807.760,8	466.949,2
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	52.807.760,8	466.949,2
Convênios	52.306.760,7	466.949,2
Outras Transferências de Capital	501.000,1	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	52.807.760,8	466.949,2
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.002.210.760,8	198.445.925,7

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	927.886.922,2	718.607.401,1	119.089.375,0	116.899.817,3	6.273.081,3	9.342.080,2	9.342.080,2
Pessoal e Encargos Sociais	486.384.625,3	411.995.250,4	82.557.989,6	82.518.340,0	300.359,6	85.626,0	85.626,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.021.000,0	5.021.000,0	983.657,6	983.657,6	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	436.481.296,9	301.591.150,7	35.547.727,9	33.397.819,8	5.972.721,7	9.256.454,3	9.256.454,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	922.865.922,2	713.586.401,1	118.105.717,4	115.916.159,7	6.273.081,3	9.342.080,2	9.342.080,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	138.426.530,5	62.176.331,2	5.733.891,5	5.420.375,1	122.058,3	2.759.815,1	2.759.815,1
Investimentos	133.481.939,8	57.231.740,5	4.916.456,8	4.602.940,5	122.058,3	2.759.815,1	2.759.815,1
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	4.944.590,7	4.944.590,7	817.434,7	817.434,7	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	133.481.939,8	57.231.740,5	4.916.456,8	4.602.940,4	122.058,3	2.759.815,1	2.759.815,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	1.056.347.862,0	770.818.141,6	123.022.174,2	120.519.100,1	6.395.139,6	12.101.895,4	12.101.895,4
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	--	--	--	59.429.790,7	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		107.871.000,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Fev/2020
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		10.429.332,2
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		983.657,6
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)		49.984.116,1
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-677.824.451,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	372.948,5	7.959.977,5	60,0	7.962.873,7	369.992,3	27.337.726,1	48.326.829,7	1.840.039,9	20.802.993,8	53.021.522,1
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	4.440.736,1	4.239.608,0	5.980,7	3.754.461,1	4.919.902,3	1.507.770,9	15.171.674,6	1.171.091,7	6.387.315,7	9.121.038,1
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	9.571,3	209.551,1	0,0	204.526,5	14.595,9	0,0	1.061.961,3	153.929,8	619.003,1	289.028,4
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	18.855,0	23.808,1	0,0	19.122,6	23.540,5	0,0	688.530,5	85.793,6	598.929,5	3.807,4
FUNDAÇÃO SAÚDE ANGRA DOS REIS	170.483,9	0,0	0,0	0,0	170.483,9	33.772,8	0,0	0,0	0,0	33.772,8
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	13.012,3	0,0	13.012,3	0,0	0,0	5.317.928,0	0,0	2.979.232,9	2.338.695,1
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REI	254.233,5	0,0	0,0	0,0	254.233,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	1.611,7	0,0	1.611,7	0,0	0,0	18.745,5	822,2	17.923,3	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.042.490,0	646,3	302.801,1	1.739.042,6
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA REI	6.249,9	0,0	0,0	0,0	6.249,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUND HOSP GERAL JAPUÍBA ANGRA DOS R	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	66.572,2	6.165.698,7	41.364,4	5.020.111,4	1.170.795,1
INSTITUTO MUN AMBIENTE ANGRA DOS RE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53.285,0	19.460,0	15.315,0	18.510,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	60.049,5	0,0	60.049,5	0,0	761.885,0	1.673.654,2	181.623,5	463.059,3	1.790.856,4
FUNDO ESPECIAL CAMARA MUN ANGRA D	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	5.273.078,2	12.507.618,2	6.040,7	12.015.657,4	5.758.998,3	29.707.727,0	80.520.797,5	3.494.771,4	37.206.685,1	69.527.068,0
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	908.408,1	1.861.613,7	0,0	1.861.613,7	908.408,1	117.964,5	784.349,5	0,0	625.008,3	277.305,7
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	763.667,8	0,0	763.667,8	0,0	0,0	83.998,7	0,0	0,0	83.998,7
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	0,0	94.052,2	0,0	94.052,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	908.408,1	2.719.333,7	0,0	2.719.333,7	908.408,1	117.964,5	868.348,2	0,0	625.008,3	361.304,4
TOTAL (I + II)	6.181.486,3	15.226.951,9	6.040,7	14.734.991,1	6.667.406,4	29.825.691,5	81.389.145,7	3.494.771,4	37.831.693,4	69.888.372,4

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	217.396.000,0	217.396.000,0	68.770.824,9	31,63
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	63.000.000,0	63.000.000,0	43.233.840,4	68,63
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	56.000.000,0	56.000.000,0	41.559.921,4	74,21
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000.000,0	7.000.000,0	1.673.919,0	23,91
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.451.000,0	7.451.000,0	1.505.954,4	20,21
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.300.000,0	7.300.000,0	1.495.355,8	20,48
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	151.000,0	151.000,0	10.598,6	7,02
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	89.300.000,0	89.300.000,0	15.021.268,7	16,82
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.000.000,0	83.000.000,0	14.052.940,0	16,93
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.300.000,0	6.300.000,0	968.328,7	15,37
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	57.645.000,0	57.645.000,0	9.009.761,4	15,63
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	57.645.000,0	57.645.000,0	9.009.761,4	15,63
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	365.815.000,0	365.815.000,0	65.158.683,2	17,81
2.1-Cota-Parte FPM	65.000.000,0	65.000.000,0	13.721.694,0	21,11
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	65.000.000,0	65.000.000,0	13.721.694,0	21,11
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	275.340.000,0	275.340.000,0	44.526.308,6	16,17
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,0	0,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	10.000.000,0	10.000.000,0	949.269,1	9,49
2.5-Cota-Parte ITR	75.000,0	75.000,0	4.508,0	6,01
2.6-Cota-Parte IPVA	15.400.000,0	15.400.000,0	5.956.903,5	38,68
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	583.211.000,0	583.211.000,0	133.929.508,1	22,96

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	12.639.000,0	12.639.000,0	2.606.438,9	20,62
5.1-Transferências do Salário-Educação	11.000.000,0	11.000.000,0	2.521.109,2	22,92
5.2-Transferências Diretas - PDDE	7.000,0	7.000,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.130.000,0	1.130.000,0	41.702,0	3,69
5.4-Transferências Diretas - PNATE	70.000,0	70.000,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	120.000,0	120.000,0	7.794,0	6,49
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	312.000,0	312.000,0	35.833,7	11,49
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	814.000,0	814.000,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	814.000,0	814.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	13.453.000,0	13.453.000,0	2.606.438,9	19,37

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	71.883.000,0	71.883.000,0	13.031.736,6	18,13
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.000.000,0	12.000.000,0	2.744.338,7	22,87
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	55.068.000,0	55.068.000,0	8.654.494,7	15,72
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.800.000,0	1.800.000,0	189.853,8	10,55
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	15.000,0	15.000,0	901,6	6,01
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.000.000,0	3.000.000,0	1.442.147,8	48,07
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	78.780.000,0	78.780.000,0	15.769.347,1	20,02
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	78.490.000,0	78.490.000,0	15.752.951,0	20,07
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Reculta de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	290.000,0	290.000,0	16.396,1	5,65
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.607.000,0	6.607.000,0	2.721.214,4	41,19

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	67.937.000,0	67.937.000,0	53.192.831,3	78,30	8.994.105,2	13,24
13.1-Com Educação Infantil	6.043.000,0	6.043.000,0	5.448.932,5	90,17	1.024.118,6	16,95
13.2-Com Ensino Fundamental	61.894.000,0	61.894.000,0	47.743.898,8	77,14	7.969.986,6	12,88
14-OUTRAS DESPESAS	10.843.000,0	10.843.000,0	8.448.441,7	77,92	133.049,4	1,23
14.1-Com Educação Infantil	746.000,0	1.066.086,1	978.054,8	91,74	82.726,6	7,76
14.2-Com Ensino Fundamental	10.097.000,0	9.776.913,9	7.470.386,9	76,41	50.322,8	0,51
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	78.780.000,0	78.780.000,0	61.641.273,0	78,24	9.127.154,6	11,59

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.127.154,60
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)X100	57,04
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100	0,84
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	42,12

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.089.159,90
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	17.149.000,0	18.282.497,1	15.128.202,8	82,75	2.054.452,0	11,24
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.789.000,0	7.109.086,1	6.426.987,3	90,41	1.106.845,2	15,57
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.360.000,0	11.173.411,0	8.701.215,5	77,87	947.606,8	8,48
23-ENSINO FUNDAMENTAL	135.695.000,0	134.299.998,8	110.639.200,7	82,38	18.359.193,8	13,67
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	71.991.000,0	71.670.913,9	55.214.285,7	77,04	8.020.309,4	11,19
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	63.704.000,0	62.629.084,9	55.424.915,0	88,50	10.338.884,4	16,51
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	34.000,0	110.732,6	35.877,9	32,40	209,5	0,19
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.000,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	152.879.000,0	152.693.228,5	125.803.281,4	82,39	20.413.855,3	13,37
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					2.721.214,40	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)					207.110,20	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)					2.928.324,60	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					17.485.321,20	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					13,06	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d)
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.300.000,0	11.300.000,0	2.201.106,8	19,48	188.891,6	1,67
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.153.000,0	2.153.000,0	1.300.126,1	60,39	0,0	0,00
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	13.453.000,0	13.453.000,0	3.501.232,9	26,03	188.891,6	1,40
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	166.332.000,0	166.146.228,5	129.304.514,3	77,83	20.602.746,9	12,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2020 (g)	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	8.190.272,80		207.110,20	
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.145.779,70		207.110,20	
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.044.493,10		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				
	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		6.620.708,30		15.458.174,10
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		15.752.951,00		2.521.109,20
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		10.033.043,70		946.339,10
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		9.127.154,60		188.891,60
47.2-RESTOS A PAGAR		905.889,10		757.447,50
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		16.396,10		30.456,80
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		12.357.011,70		17.063.401,00
50-(+) Ajustes		-655.572,50		1.193,20
50.1 (+) Retenções		0,00		0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar		0,00		0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários		0,00		0,00
54.4 (+) Conciliação Bancária		-655.572,50		1.193,20
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		11.701.439,20		17.064.594,20

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	11.286.700,70
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	10.338.884,40
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	947.606,80
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	13.031.736,60
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	24.318.227,80
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	18,16
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	57,04

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 18/05/2020 19:31h

Anexo 8 do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	217.396.000,0	217.396.000,0	68.770.824,9	31,6
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	63.000.000,0	63.000.000,0	43.233.840,4	68,6
IPTU	56.000.000,0	56.000.000,0	41.559.921,4	74,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000.000,0	7.000.000,0	1.673.919,0	23,9
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.451.000,0	7.451.000,0	1.505.954,4	20,2
ITBI	7.300.000,0	7.300.000,0	1.495.355,8	20,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	151.000,0	151.000,0	10.598,6	7,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	89.300.000,0	89.300.000,0	15.021.268,7	16,8
ISS	83.000.000,0	83.000.000,0	14.052.940,0	16,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.300.000,0	6.300.000,0	968.328,7	15,4
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	57.645.000,0	57.645.000,0	9.009.761,4	15,6
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	365.815.000,0	365.815.000,0	65.158.683,2	17,8
Cota-Parte FPM	65.000.000,0	65.000.000,0	13.721.694,0	21,1
Cota-Parte ITR	75.000,0	75.000,0	4.508,0	6,0
Cota-Parte ICMS	275.340.000,0	275.340.000,0	44.526.308,6	16,2
Cota-Parte IPVA	15.400.000,0	15.400.000,0	5.956.903,5	38,7
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000.000,0	10.000.000,0	949.269,1	9,5
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	583.211.000,0	583.211.000,0	133.929.508,1	23,0
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até 1º Bim/2020 (d)	Até 1º Bim/2020 (e)	Até 1º Bim/2020 (f)
		% (d/c) x100	% (e/c) x100	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	104.405.000,0	103.634.131,4	20.260.454,7	20.260.454,7
Despesas Correntes	104.405.000,0	103.634.131,4	20.260.454,7	20.260.454,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	41.722.000,0	57.862.542,5	5.443.967,0	5.352.598,5
Despesas Correntes	41.722.000,0	57.862.542,5	5.443.967,0	5.352.598,5
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO GECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 18/05/2020 19:31h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

	R\$ 1,00												
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)													
Despesas Correntes													
Despesas de Capital													
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)													
Despesas Correntes	513.000,0	250.903,8	167.903,8	66,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	508.000,0	250.903,8	167.903,8	66,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+X)	146.640.000,0	161.850.203,6	122.843.323,1	199,7	25.704.421,7	28,9	25.704.421,7	28,9	25.613.053,2	28,9	25.613.053,2	28,9	25.613.053,2

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	122.843.323,1	25.704.421,7	25.613.053,2
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	122.843.323,1	25.704.421,7	25.613.053,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			20.089.426,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)	0,0	5.614.995,5	0,0
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	91,7	19,2	0,0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2019 (regra nova)	109.734.835,0	224.939.997,4	115.205.162,4	0,0	0,0	-115.205.162,4	0,0	0,0	0,0	
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 18/05/2020 19:31h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PROPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA**DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012**

	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w)-(x+u+y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (b/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	90.916.000,0	108.642.154,4	10.537.981,8	9,7
Provenientes da União	86.116.000,0	86.116.000,0	10.537.981,8	12,2
Provenientes dos Estados	4.800.000,0	22.526.154,4	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.755.000,0	1.755.000,0	30.937,6	1,8
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX) = (XXVIII) + (XXIX) + (XXX)	92.671.000,0	110.397.154,4	10.568.919,4	9,6

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x 100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x 100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	31.083.000,0	37.342.747,1	18.379.712,8	49,2	2.921.665,9	7,8	2.918.665,9	7,8
Despesas Correntes	22.988.000,0	27.194.180,2	16.255.397,8	59,8	2.921.665,9	10,7	2.918.665,9	10,7
Despesas de Capital	8.095.000,0	10.148.566,9	2.124.315,0	20,9	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	74.266.000,0	114.933.815,6	48.014.879,0	41,8	6.756.964,5	5,9	5.787.918,3	5,0
Despesas Correntes	73.726.000,0	95.597.661,1	47.816.861,0	50,0	6.756.964,5	7,1	5.787.918,3	6,1
Despesas de Capital	540.000,0	19.336.154,4	198.018,1	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.125.000,0	3.450.068,7	486.691,5	14,1	29.815,0	0,9	29.815,0	0,9
Despesas Correntes	1.125.000,0	3.150.068,7	486.691,5	15,5	29.815,0	0,9	29.815,0	0,9
Despesas de Capital	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	247.000,0	376.600,0	94.263,4	25,0	1.925,1	0,5	1.925,1	0,5
Despesas Correntes	237.000,0	237.000,0	94.263,4	39,8	1.925,1	0,8	1.925,1	0,8
Despesas de Capital	10.000,0	139.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.592.000,0	2.103.446,3	1.238.405,5	58,9	85.638,8	4,1	85.638,8	4,1
Despesas Correntes	1.541.000,0	1.739.499,7	1.238.405,5	71,2	85.638,8	4,9	85.638,8	4,9
Despesas de Capital	51.000,0	363.946,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 18/05/2020 19:31h

Anexo 12 do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020												SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE						ATÉ O BIMESTRE (b)						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029			
TOTAL DE ATIVOS														
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DE PASSIVOS (I)														
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
GARANTIAS DE PPP (II)														
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PASSIVOS CONTINGENTES														
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ATIVOS CONTINGENTES														
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS DE PPP														
Do Ente Federado														
Das Estatais Não-Dependentes														
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.198.881.196,2	1.157.062.460,1	1.172.145.997,7	1.187.436.427,7	1.202.926.318,6	1.218.616.272,3	1.234.314.924,7	1.250.616.946,0	1.266.933.041,2	1.283.459.950,9	1.300.202.451,1	0,0	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 18/05/2020 19:31h

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		1.111.064.000,0			
Previsão Atualizada da Receita		1.134.840.760,8			
Receitas Realizadas		206.711.153,1			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		69.296.822,4			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		1.111.064.000,0			
Créditos Adicionais		93.073.583,3			
Dotação Atualizada		1.204.137.583,3			
Despesas Empenhadas		796.803.944,0			
Despesas Liquidadas		129.189.881,6			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		796.803.944,0			
Despesas Liquidadas		129.189.881,6			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		1.157.052.460,1			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		9.285.551,3			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		3.488.549,5			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		5.797.001,8			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-677.824.451,1	49.984.116,1	-7,4%	
Resultado Primário		107.871.000,0	59.429.790,7	55,1%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		21.348.388,7	6.040,7	14.674.941,6	6.667.406,4
Poder Legislativo		60.049,5	0,0	60.049,5	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		108.779.298,0	3.313.147,9	37.368.634,1	68.097.516,0
Poder Legislativo		2.435.539,2	181.623,5	463.059,3	1.790.856,4
TOTAL		132.623.275,4	3.500.812,1	52.566.684,5	76.555.778,8
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		17.485.321,2	%Mínimo Aplicar Exerc	% Aplicado até o bimestre	
			25%	13,1%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		9.127.154,6	60%	57,0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 18/05/2020 19:31h

Anexo 14 do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 11.643, de 14 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1172, de 15 de maio de 2020, páginas 06 e 07,

Onde se lê:

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário Municipal de Saúde

STELLA MAGALYSALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário Municipal de Saúde

Leia-se:

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

DECRETO Nº 11.644, DE 19 DE MAIO DE 2020

DEFINE NOVAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO os resultados colhidos pelo Município de Angra dos Reis no enfrentamento da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), em razão das medidas de isolamento social fixadas nos Decretos Municipais nº 11.612/2020, 11.611/2020, 11.610/2020, 11.602/2020, 11.599/2020 e 11.596/2020;

CONSIDERANDO a estratégia de enfrentamento clínico e de apoio à

ampliação da estrutura do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Município de Angra dos Reis está sendo desenvolvida de forma positiva e eficaz, com expansão considerável de leitos de enfermaria e UTI, contratação de profissionais, aquisição de insumos, compra e estoque de EPI's, ampliação da capacidade de testagem, dentre outros;

CONSIDERANDO o disposto no Boletim Epidemiológico nº 08 do Ministério da Saúde, de 06 de abril de 2020, que recomenda a transição do regime de Distanciamento Social Ampliado (DSA) para Distanciamento Social Seletivo (DSS), desde que asseguradas medidas de retaguarda;

CONSIDERANDO que a nota técnica n.º PGR-00139806/2020 do Ministério Público Federal remete a transição segura do Distanciamento Social Ampliado (DSA) nas seguintes bases: "(a) superação da fase de aceleração do contágio, de acordo com os dados de contaminação, internação e óbito; e (b) quantitativo suficiente, estimado para o pico de demanda, de EPIs para os profissionais de saúde, respiradores para pacientes com insuficiência respiratória aguda grave, testes para confirmação de casos suspeitos, leitos de UTI e internação e de recursos humanos capacitados";

CONSIDERANDO que os equipamentos públicos da saúde indicam a maturidade do SUS no Município de Angra dos Reis propiciando a flexibilização parcial das medidas de isolamento, uma vez que o distanciamento social adotado de forma antecipada, desde o dia 14 de março, proporcionou uma estabilização da velocidade de crescimento de casos confirmados de COVID-19, dando lastro de tempo para equipar os serviços de saúde com os condicionantes mínimos de funcionamento;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Saúde, além do planejamento de leitos hospitalares e de urgência da rede, própria e conveniada, tem constantemente monitorado a situação, observando-se as diretrizes de (a) organização interna de cada unidade hospitalar para não haver cruzamento de acesso dos pacientes de síndromes gripais com os demais pacientes por meio de sistema de triagem, (b) taxa de ocupação dos leitos já disponíveis, (c) cumprimento das medidas de isolamento social por parte da população e seus efeitos no aumento dos casos de COVID-19;

CONSIDERANDO, por fim, a capacitação e qualificação dos profissionais de saúde envolvidos na assistência, bem como a propagação de ações publicitárias e educativas para população, no sentido de que são protagonistas na mitigação da circulação do vírus e, ainda, a avaliação semanal sobre o tipo de medida de isolamento adotada e o momento oportuno da sua transição;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Boletim Epidemiológico nº 67/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, de 19 de maio de 2020, que registra uma taxa de ocupação de 40% (quarenta por cento) da totalidade de leitos,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga-se até o dia 26/05/2020 a vigência dos Decretos Municipais de nº 11.635/2020 e 11.637/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020/CMAR**Processo Nº 110/2019 - DESPESA**

Considerando os elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 23, II da Lei Federal nº 8.666/93 (atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018), conjugado com art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral, e autorizo a contratação, nos seguintes termos:

Contratado: CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ: 08.277.452/0003-09

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para os bens patrimoniais instalados nos seguintes imóveis utilizados pela Câmara Municipal de Angra dos Reis.

1- Plenário Presidente Benedito Adelino, sito à Praça Nilo Peçanha, s/nº, Angra dos Reis, RJ.

2- Prédio Administrativo, sito à Rua da Conceição, nº 255, Angra dos Reis, RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.297,03 (três mil e duzentos e nonta e sete reais e três centavos).

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Angra dos Reis, 18 de Maio de 2020.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2020/CMAR****Processo Nº 373/2020 - DESPESA**

Considerando os elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral, e autorizo a contratação, nos seguintes termos:

Contratado: GL COMERCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DOTRABALHO LTDA.

CNPJ: 30.809.560/0001-52

OBJETO: Contratação emergencial de prestação de serviço médico – periciais e para Elaboração e Implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7) e Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA –NR 9) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL: R\$ 172.466,88 (quinze mil e trezentos reais).

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do presente instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Angra dos Reis, 18 de Maio de 2020.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis